GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM
PROCESSO N.º: 069/2018

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – (Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014)

1 – INTRODUÇÃO

O Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaranésia/MG, CEP 37.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação de todos as secretarias desta municipalidade, realizará licitação na modalidade pregão presencial, em sessão pública em local próprio localizado na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaranésia/MG. O pregão será realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Sr. Prefeito Municipal, e regido pela Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2009 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2024; pelo Decreto Municipal 1.333, de 25 de julho de 2006, pelo Decreto Municipal nº 1.024, de 22 de novembro de 2002 e aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação o **registro de preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do ANEXO I deste edital, que dele faz parte integrante.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que se enquadram na condição de **ME/EPP**.

3.2 - Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

3.3 – Não poderão participar os interessados enquadrados nas situações previstas no Art. 9º da Lei 8.666/93.

3.4 – A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5 - A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1- **Os envelopes deverão ser protocolados até às 08h45min do dia 09/05/2018, no Departamento Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral. A abertura dos envelopes, proposta e habilitação, se dará no mesmo dia, as 09h, na sala de reuniões da DIvisão de Licitação, Compras e Material.**

Ficando desde já estabelecido que: o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

4.1.1 - Os envelopes "**Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação**" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados, cuja abertura se dará no local e horário abaixo descrito:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA-MG.
DATA: 09 de maio de 2018
HORÁRIO: 09 HORAS.

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA -MG.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE: .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA -MG.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018
ENVELOPE N º 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: .....

5 – CREDENCIAMENTO - ***OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 5 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES. A PROPOSTA DE PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADOS JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.***

5.1. Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas comerciais, o proponente ou seu representante deverá se credenciar para representar a licitante no certame apresentando cópia dos seguintes documentos, fora dos envelopes, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação:

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

5.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular (modelo no Anexo III) de mandato, **com firma reconhecida**, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

5.1.1.1. No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada ou acompanhada dos originais para autenticação, do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.1.2. Documento de identidade oficial com foto do credenciado;

5.1.3. Comprovante de inscrição do CNPJ expedido pela Receita Federal do Brasil;

5.1.4. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1. Caso o pretenso credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, a carta de credenciamento ou a procuração pública exigida poderão ser substituídas pela apresentação do Contrato Social e de todas as suas alterações posteriores, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.2. MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela lei complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar nº. 147/2014, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:

5.2.1.1. DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA; EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI (Anexo V), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

Capítulo V – Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (modelo no Anexo V), não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a **Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, de inscrição "ME ou EPP" ou Consulta ao Simples Nacional, expedida nos últimos 30 (trinta dias), sob pena de não participação**.

5.3. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.4. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta Comercial" que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados aa Pregoeira.

5.5. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

OBSERVAÇÃO: A partir das 09 horas, pontualmente, todos os que se interessarem em participar do certame, deverão estar presentes no local determinado, não sendo permitido o participante chegar atrasado.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 **-** As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, **e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais**, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

6.1.3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação e constar apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.

6.2.1. Deverá constar da proposta do licitante a **marca e modelo** de cada item, sob pena de desclassificação.

6.3. Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1 - Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

7.2.1 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da realização deste Pregão, comprovando índices de Liquidez Corrente (LC) superior ou igual a 1 (cópia autenticada ou à vista do original);

7.2.1.1 – No caso de micro empresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentado o BALANÇO PATRIMONIAL do último exercício social (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.1.2 - O balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica. A declaração de imposto de renda da pessoa jurídica deverá trazer a assinatura do contador da empresa, a indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade. **NOTA: A assinatura do contador; a indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC - são indispensáveis.**

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

7.2.1.3. Caso a empresa não possua balanço, deverá apresentar outro documento equivalente válido, o qual será avaliado pela contadora e Secretária de Finanças do município.

7.2.2 - Certidão negativa de pedido de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.3 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, referente ao item que participará, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, comprobatório da capacidade técnica, para atendimento ao objeto da presente licitação do responsável pela execução dos serviços.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL

7.3.1 - Certidão de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

7.3.3 - Certidão de Regularidade junto à Fazenda do Município do licitante - Certidão Negativa de Débito tanto mobiliário quanto imobiliário ou equivalente;

7.3.4 - Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

7.3.5 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.4 – DECLARAÇÕES

7.4.1 - Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Anexo IV;

7.4.2 - Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público municipal de Guaranésia (modelo no anexo VIII).

7.4.3. Declaração de Superveniência (conforme modelo do Anexo VI).

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

OBS.: Sob pena de **inabilitação,** todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

1 - se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

2 - se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

3 - se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;

4 - serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

7.5 - MICRO-EMPRESA.

7.5.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao Art. 3º, e pela Lei Complementar nº 147/2014, as empresas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.5.2 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação**.**

OBS 1: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR OU QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, EXPEDIDO HÁ **90 (NOVENTA) DIAS**, NO MÁXIMO, DA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. NÃO SE APLICA AOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

OBS 2: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

OBS 3: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA(MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 4: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, SE TORNA DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 – Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham apresentado

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 – Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

OBS: Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa que estiver com o menor valor poderá contatar-se com a empresa, para sua última proposta.

8.4 – JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de **MENOR VALOR POR ITEM.**

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 – RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a contratação.

11 – DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato/documento equivalente.

11.2 – O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal através do correio eletrônico.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaranésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção.

12.1.2 - Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura

12.1.3 – Comprovantes de Regularidade Fiscal (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):

a) Certidão de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;

b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;

c) Certidão de Regularidade junto à Fazenda do Município do licitante - Certidão Negativa de Débito tanto mobiliário quanto imobiliário ou equivalente;

d) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;

e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

12.2 - A apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ao) ocorrer no da entrega;

12.3 - O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou excepcionalmente na Secretaria de Finanças, a critério desta.

12.3.1 - O pagamento será feito em moeda corrente do país.

12.4 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.5 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.

12.6 - As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pela dotação orçamentária:

Ficha	Elemento/Dotação
22 - Manutenção Atividades Da Chefia Do Executivo - Material de Processamento de Dados	02.10.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.30.17

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

41 - Manutenção Atividades Do Procon - Material de Processamento de Dados	02.11.01.04.122.0052.2.006 - 3.3.90.30.17
49 - Manutenção Atividades Procuradoria E Corregedoria Geral - Material de Processamento de Dados	02.11.01.04.122.0052.2.203 - 3.3.90.30.17
689 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Material de Processamento de Dados	02.20.01.04.122.0052.2.167 - 3.3.90.30.17
75 - Manutenção Atividades Divisão Gestão De Pessoas - Material de Processamento de Dados	02.20.01.04.122.0052.2.206 - 3.3.90.30.17
83 - Manutenção Atividades Divisao Licit, Compras E Material - Material de Processamento de Dados	02.20.01.04.122.0052.2.207 - 3.3.90.30.17
681 - Manutenção Atividades Secretaria Planejamento, Orçamento E Informação - Material de Processamento de Dados	02.21.01.04.121.0052.2.226 - 3.3.90.30.17
14 - Manutenção Atividades Cpd - Centro Proc. Dados - Material de Processamento de Dados	02.21.01.04.122.0052.2.128 - 3.3.90.30.17
91 - Manutenção Atividades Divisao Patrimonio, Protocolo E Serv. Gerais - Material de Processamento de Dados	02.21.01.04.122.0052.2.208 - 3.3.90.30.17
135 - Manutenção Atividades Contabilidade, Orçamento E Tesouraria - Material de Processamento de Dados	02.30.01.04.124.0055.2.027 - 3.3.90.30.17
148 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Material de Processamento de Dados	02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.30.17
169 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Material de Processamento de Dados	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.30.17
209 - Manutenção Atividades Serviços Funerários - Material de Processamento de Dados	02.40.01.15.452.0505.2.032 - 3.3.90.30.17
247 - Manutenção Atividades Preservação Ambiental - Material de Processamento de Dados	02.50.01.18.541.0615.2.037 - 3.3.90.30.17
257 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Material de Processamento de Dados	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.30.17
287 - Manutenção Atividades Administração Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Material de Processamento de Dados	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.30.17
650 - Manutenção Atividades Do Telecentro - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.122.0052.2.168 - 3.3.90.30.17
317 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.17
318 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.17
339 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.17

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

341 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.17
351 - Manutenção Atividades Da Educação Básica - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.2.048 - 3.3.90.30.17
397 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.17
399 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.17
415 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Material de Processamento de Dados	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.30.17
421 - Manutenção Atividades Do Fundo Municipal De Cultura - Material de Processamento de Dados	02.70.01.13.392.0471.2.062 - 3.3.90.30.17
686 - Manutenção Atividades Administração Geral Secret. Municipal Cult, Esporte E Turismo - Material de Processamento de Dados	02.70.01.27.122.0720.2.218 - 3.3.90.30.17
468 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Material de Processamento de Dados	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.17
487 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Material de Processamento de Dados	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.30.17
513 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Material de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.17
514 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Material de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.17
521 - Manutenção Atividades Programa Saude Em Casa - Material de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.2.184 - 3.3.90.30.17
536 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Material de Processamento de Dados	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.30.17
545 - Manutenção Atividades Farmacia De Minas - Material de Processamento de Dados	02.90.04.10.303.0230.2.150 - 3.3.90.30.17
555 - Manutenção Atividades Da Vigilancia Sanitária - Material de Processamento de Dados	02.90.05.10.304.0245.2.189 - 3.3.90.30.17
587 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Material de Processamento de Dados	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.30.17
594 - Manutenção Atividades Do Fundo Municipal De Assistencia Social - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.2.088 - 3.3.90.30.17
605 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistencia Social - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.30.17
609 - Manutenção Atividades Fmas / Igd - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.2.136 - 3.3.90.30.17

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

627 - Proteção Básica Especial / Paif - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.243.0122.2.092 - 3.3.90.30.17
640 - Indice De Gestão Descentralizada / Suas - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.2.152 - 3.3.90.30.17
644 - Piso Mineiro De Assistencia Social - Feas - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.2.154 - 3.3.90.30.17
666 - Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Material de Processamento de Dados	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.30.17
1 - Equipamento E Material Permanente Chefia Do Executivo - Equipamentos de Processamento de Dados	02.10.01.04.122.0052.1.003 - 4.4.90.52.19
37 - Equipamento E Material Permanente P/ Procuradoria E Corregedoria Geral - Equipamentos de Processamento de Dados	02.11.01.02.061.0061.2.204 - 4.4.90.52.19
56 - Equipamento E Material Permanente Gestão De Pessoas - Equipamentos de Processamento de Dados	02.20.01.04.122.0052.1.004 - 4.4.90.52.19
58 - EquipamentoS E Material Permanente Licitação, Compras E Material - Equipamentos de Processamento de Dados	02.20.01.04.122.0052.1.120 - 4.4.90.52.19
676 - Equipamento E Mat. Permanente Secretaria Planejamento - Equipamentos de Processamento de Dados	02.21.01.04.121.0052.1.123 - 4.4.90.52.19
59 - EquipamentoS E Mat. Perman. Patrim, Protocolo E Serv. Gerais - Equipamentos de Processamento de Dados	02.21.01.04.122.0052.1.121 - 4.4.90.52.19
129 - Equipamento E Material Permanente Contabilidade, Orçamento E Tesouraria - Equipamentos de Processamento de Dados	02.30.01.04.124.0055.1.010 - 4.4.90.52.19
143 - EquipamentoS E Material Permanente/Veiculos Divisão De Tributos - Equipamentos de Processamento de Dados	02.30.01.04.129.0053.1.008 - 4.4.90.52.19
174 - Aquisição De Equipamento E Mat. Permanente, Veiculos E Maquinas - Equipamentos de Processamento de Dados	02.40.01.15.122.0052.1.011 - 4.4.90.52.19
239 - Aquisição De Equipamento E Mat. Permanente / Veiculos - Equipamentos de Processamento de Dados	02.50.01.18.541.0615.1.052 - 4.4.90.52.19
282 - Aquisição Equipamento E Material Permanente Des. Socio Economico - Equipamentos de Processamento de Dados	02.51.01.04.122.0052.1.102 - 4.4.90.52.19
303 - Aquisição Equipamento E Material Permanente Educação Geral - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.122.0052.1.025 - 4.4.90.52.19
304 - Aquisição Equipamento E Material Permanente Educação Geral - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.122.0052.1.025 - 4.4.90.52.19
337 - Aquisição Equipamento E Material Permanente Ensino Fundamental - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.19
338 - Aquisição Equipamento E Material Permanente Ensino Fundamental - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.19

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

697 - Aquisição Equip.E Material Permanente Ensino Fundamental - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.19
384 - Aquisição EquipamentoS E Material Permanente Creches - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.365.0401.1.030 - 4.4.90.52.19
389 - Aquisição EquipamentoS E Material Permanente Programa Proinfo - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.365.0401.1.116 - 4.4.90.52.19
391 - Aquisição EquipamentoS E Material Permanente Programa Proinfo - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.365.0401.1.116 - 4.4.90.52.19
430 - Manutenção Atividades Patrimonio Cultural - Equipamentos de Processamento de Dados	02.70.01.13.392.0471.2.063 - 4.4.90.52.19
460 - Aquisição Equipamento E Mat. Permanente Secret. Municipal Cult, Esporte E Turismo - Equipamentos de Processamento de Dados	02.70.01.27.813.0720.1.033 - 4.4.90.52.19
479 - Aquisição EquipamentoS E Veiculos Para Saude - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.01.10.122.0052.1.093 - 4.4.90.52.19
502 - Aquisição EquipamentoS E Veiculos Atenção Básica - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.19
503 - Aquisição EquipamentoS E Veiculos Atenção Básica - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.19
522 - Manutenção Atividades Programa Saude Em Casa - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.2.184 - 4.4.90.52.19
524 - Aquisição EquipamentoS, Material Permanente E Veiculos - Mac - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.03.10.302.0210.1.040 - 4.4.90.52.19
560 - Aquisição EquipamentoS E Veiculos Para Vigilancia Em Saude - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.05.10.305.0245.1.097 - 4.4.90.52.19
581 - Aquisição EquipamentoS E Mat. Permanente Desenv. Social - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.01.08.122.0052.1.043 - 4.4.90.52.19
593 - Aquisição EquipamentoS E Veiculos P/ Fundo Municipal Assist. Social - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.1.045 - 4.4.90.52.19
608 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistencia Social - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 4.4.90.52.19
612 - Manutenção Atividades Fmas / Igd - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.2.136 - 4.4.90.52.19
638 - Construir, Reformar, Ampliar E Equipar Cras - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.1.079 - 4.4.90.52.19
639 - Construir, Reformar, Ampliar E Equipar Cras - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.1.079 - 4.4.90.52.19
643 - Indice De Gestão Descentralizada / Suas - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.2.152 - 4.4.90.52.19

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

647 - Piso Mineiro De Assistencia Social - Feas - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.2.154 - 4.4.90.52.19
663 - Aquisição Equipamento E Material Perman. Conselho Tutelar - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.03.08.243.0011.1.092 - 4.4.90.52.19

13 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

13.1.1 - A EMPRESA não cumprir as obrigações da Ata de Registro de Preços.

13.1.2 - A EMPRESA não formalizar Termo de Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa.

13.1.3 - A EMPRESA der causa a rescisão administrativa do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.

13.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Termo de Ata decorrente do Registro de Preços.

13.1.5 - Os preços registrados se apresentam superiores aos praticados pelo mercado.

13.1.6 - Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

13.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela EMPRESA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.

13.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item 13.2, será feita por escrito através de correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

13.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da EMPRESA, a comunicação será feita por publicação no site da Prefeitura de Guaranésia (www.prefguaranesia.mg.gov.br), considerando-se cancelado o preço registrado a partir desta publicação.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

13.4 - A solicitação da EMPRESA para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 18 e subitens do Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Administração, bem como o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;

b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal desta Municipalidade;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 5 (cinco) anos.

d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.

14.2 - A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

a) recusa de prestar o objeto;

b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.

14.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

14.4 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

a) Retardarem a execução do pregão;

b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

14.5 - Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.

14.6 - As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

14.7 – A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor da Ata e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.

14.8 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.

14.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 5 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei 8.666/93.

14.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei 8.666/93.

14.11 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.11.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:

14.11.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.11.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.11.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

15.1 - Os pedidos de esclarecimentos relacionados com este edital deverão ser feitos por escrito; serem devidamente assinados; escaneados em pdf e o arquivo com a solicitação de esclarecimento encaminhado à Pregoeira através do e-mail: **licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br**.

15.1.1 – Será de responsabilidade da empresa consulente confirmar o recebimento de seu e-mail com o pedido de esclarecimento pela Prefeitura de Guaranésia através do telefone (35) 3555 – 1200. Tal se faz necessário para prevenir que eventuais falhas no sistema de envio/recebimento de e-mail impossibilitem a chegada do mesmo até a Prefeitura de Guaranésia/MG, inviabilizando assim a resposta ao esclarecimento solicitado. **A confirmação de recebimento do e-mail deverá ser solicitada através do retorno do e-mail original com a anotação da confirmação de seu recebimento.**

15.2 – O original do pedido de esclarecimento deverá ser encaminhado para a Prefeitura de Guaranésia no endereço: **PREFEITURA DE GUARANÉSIA – Departamento de Licitação**, Praça Rui Barbosa, n.º 40 – Centro, Guaranésia/MG - CEP 37810–000.

15.2.1 - Somente serão aceitos pedidos de esclarecimentos até 02 (dois) dias úteis antes da data da apresentação dos envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta Comercial”.

15.2.2 - Não sendo feito neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos no edital são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação dos Documentos de Habilitação e da Proposta, não cabendo, portanto, às empresas participantes, direito a qualquer reclamação posterior.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 **-** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a

aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá (ão) comunicar ao Departamento de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 18 de abril de 2018

Cláudia Neto Ribeiro
Pregoeira

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

D E C L A R O, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018, cujo objeto é o **registro de preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses.** A entrega dos envelopes se dará até às **08h45min** e a abertura às **09 horas**, do dia **09 de maio de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaranésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.

..... de ..... de .....

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____
CNPJ:_____
ENDEREÇO DA EMPRESA _____
NOME COMPLETO
DO REQUERENTE_____
CPF ou RG Nº DO REQUERENTE_____
TELEFONE DA EMPRESA N.º: (_____) _____
FAX DA EMPRESA Nº: (_____) _____
E-mail: _____

ASSINATURA_____

Sr. Licitante,
Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaranésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaranésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

Enviar para o e-mail:
licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaranésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº: 043/2018	**Unidade(s) Requisitante(s):** Secretarias Municipais	**Data da Abertura: 09 de maio de 2018 – 09h**

OBJETO: Registro de preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação do Item	Unidade	Quant.		Valor unitário
			Min.	Max.	
1.	**Abraçadeira Nylon:** Tamanho 20 cm x 3,6 mm. Pacote com 100 unidades.	pacote	10	13	30,40
2.	**Alicate de crimpagem de conector RJ 45 macho:** Alicate com catraca para climpagem de conectores do tipo RJ11, RJ-12 e RJ-45. Comprimento máximo do alicate: 185mm. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos. Os Climpadores são móveis, proporcionando ângulo reto constante. 1 lâmina de corte de fio, 2 Lâminas de decapagem.	unidade	02	03	59,81
3.	**Aparelho telefônico sem fio**: teclado alfanumérico, bivolt, distância de 50 m internos e 300 m externo fora da base, identificador de chamadas, bloqueio no teclado, rediscagem, bateria interna. Cor preta.	unidade	20	25	192,66
4.	**Aparelho telefônico**: analógico com teclado alfanumérico com funções: mute, volume de recepção e transmissão, flash (100,300 e 600 ms), redial, tone/pulse, 2 níveis de campainha, alimentação através da linha telefônica, conexões de entrada da linha com RJ 11, acompanhado do cabo de conexão RJ 11. Cor bege.	unidade	40	50	96,96
5.	**Apoio de punho para teclado em gel:** Apoio com base antiderrapante, dimensões 65 x 400 x 22 mm (c x l x a), composição: elastômero, tecido e gelatina de silicone.	unidade	15	19	31,93
6.	**Ar condicionado:** 12000 btus, frio, 120 v – branco. Características: -função swing; -timer; -controle remoto; -display digital; -função sleep; -função ventilar; -baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperatura.	unidade	15	19	2.673,33
7.	**Bateria CMOS:** Cartela contendo no mínimo 05 unidades. Tipo Moeda - CR2032; Lithium, 3V.	cartela	05	07	30,33
8.	**Benjamin/Adaptador T novo padrão brasileiro:** Material: Polipropileno (PP), contatos em pino de latão . De acordo com a norma NBR14136 . Certificado pelo INMETRO . Tensão máx. suportada: 10 A - 250 V . Dimensões: 64 x 4 x 74 m	unidade	10	13	7,53

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

9.	**Cabo de energia MD9:** Cabo de forca md9 – 1.5 m que atenda as exigências da NBR 14136 3 x 0,50 5815	unidade	15	19	16,00
10.	**Cabo Extensor de USB** : - Conectores: Macho x Fêmea; - Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0	unidade	15	19	17,00
11.	**Cabo HDMI de 1,8 m:** - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas. - Suporta HDMI v1.4. - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4. - Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal. - Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.	unidade	10	13	25,66
12.	**Cabo HDMI de 10 m:** - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências. - Terminal HDMI macho nas duas pontas. - Suporta HDMI v1.4. - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4. - Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal. - Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.	unidade	20	25	85,00
13.	**Cabo USB para impressora:** Cabo USM 2.0, de 1,8 m de comprimento, para conexão em impressoras como velocidade de transmissão de dados de até 480 MB.	unidade	15	19	19,66
14.	**Cabo VGA de 1,5 m:** Conexão: Macho X Macho cabo compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD e Crt , Tv de LCD Ee Plasma (Verificar se a mesma tem esta saída), Projetores, Datashow)	unidade	10	13	28,00
15.	**Cabo VGA de 5 m:** Conexão: Macho X Macho cabo compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD e Crt , Tv de LCD e Plasma (Verificar se a mesma tem esta saída), Projetores, Datashow)	unidade	10	13	45,66
16.	**Calculadora eletrônica de mesa com bobina** → Bivolt, 12 dígitos, visor fluorescente, impressão em 2 cores; → Funções calendário, relógio e cálculo de tempo; → Velocidade mínima de impressão de 4,8 linhas/segundo, capacidade de impressão de até 18 dígitos; → 04 teclas de memória e 2 memórias operativas independentes; → Seletores de impressão, impressão com contadores de itens ou somente no visor, seletor de modo decimal, de constante, de casas decimais e de arredondamento; → Teclas de alimentação de papel, de correção de último digito, de apagar a entrada, de memórias, total e subtotal, de menos igual, de mais igual, de troca de sinal e de duplo zero; → Cálculos das quatro operações aritméticas, misto, em cadeia, recíproco, média, conversão de taxa, markup, de remoção para cima, porcentagem acrescida, porcentagem constante excluída; → Bobina de 57/58 mm de diâmetro → Acompanhar carretel de fita de tinta e bateria de lítio.	unidade	02	03	426,63
17.	**Carregador / Fonte universal para notebook:** 120 W universal bivolt com 09 plugs	unidade	10	13	118,33

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

18.	**Computador Modelo I:** Computador (desktop básico), processador i3 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade	20	25	3.217,50
19.	**Computador Modelo II:** Computador (desktop básico), processador i5 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade	20	25	3.835,00
20.	**Computador Modelo III:** Computador (desktop básico), processador i5 (6ª geração ou superior), HD 1TB, memória 8GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade	05	07	4.182,50
21.	**Computador Modelo IV:** Computador (desktop básico), processador i7 (6ª geração ou superior), HD 1TB, memória 8GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade	05	07	5.399,75
22.	**Computador Portátil Modelo I:** Computador portátil (notebook), processador i3 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 15',Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade	10	13	2.834,75
23.	**Computador Portátil Modelo II:** Computador portátil (notebook), processador i5 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 15',Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade	10	13	3.437,25
24.	**Computador Servidor:** Desktop Servidor com, -Windows Server 2016 instalado -Memória de 16gb -Processador i7 de 3ª Geração -3 unidades de disco rigido SSD de ITB cada -Leitor de DVD-RW SATA -2 placas de rede onboard -Fonte ATX de 750W -Placa de Video SAPPHIRE RX 460 2GB GDDR5	unidade	03	04	10.982,66
25.	**Conector RJ45** - Conector para cabo solidado; Atende FCC (EMI – Interferência Eletromagnética); - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos;	unidade	500	625	1,33

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

26.	**Filtro de linha modelo I:** -Capacidade 6 tomadas; -Possuir fusível de proteção; -Conexão para aterramento; -Pinos em latão niquelado; -Alta resistência a impactos; -Gabinete em plástico ABS colorido; -Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; -Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; -Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA; -Fusível - 10A; -Com indicador luminoso de funcionamento; -Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental; -Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia.	unidade	20	25	41,66
27.	**Filtro de linha modelo II** -Capacidade 8 tomadas; -Possuir fusível de proteção; -Conexão para aterramento; -Pinos em latão niquelado; -Alta resistência a impactos; -Gabinete em plástico ABS colorido; -Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; -Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; -Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA; -Fusível - 10A; -Com indicador luminoso de funcionamento; -Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental; -Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia.	unidade	20	25	71,66
28.	**Fita Matricial:** Fita para Impressora Matricial Epson FX-2190 s/ reentintador Preta - menno mf1494 - med. Nylon 12,7x12m	unidade	25	32	118,33
29.	**Fonte de alimentação para computadores:** Fonte de alimentação ATX com potência de 550 W, compatível com padrão Intel ATX/BTX, 02 conectores de ATX 12 v, 03 conectores sata, 06 conectores molex de 04 pinos, 01 conector de 04 pinos para floppy, 02 conectores pci express (dual sli pci-e com um conector de 6+2 pinos), um ventilador de 12 cm de diâmetro, eficiência > 73%, fonte com chaveamento bivolt 110/220v, conector de placa mãe de 24 pinos, 80 plus modular.	unidade	30	38	413,33
30.	**Gabinete ATX:** - Preto Piano - 2 Baias Externas para gravador DVD -1 baia externa para leitor de cartão e 2 baias internas para HD. - Com fonte de potência mínima de 220w	unidade	15	19	322,47
31.	**HD Externo** -Capacidade de 1TB, USB 3.0	unidade	10	13	392,47
32.	**HD Externo** Capacidade de 500GB, USB 3.0	unidade	10	13	336,22
33.	**HD SATA de 1 TB** -HD Interno para PC; -Capacidade: 1 TB; -Cache: 64; -Form Factor: 3,5"; -RPM: 7.200; -Latência Média: 4.16;	unidade	10	13	376,22

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	-Tempo Médio de leitura: 8,5ms; -Tempo Médio de gravação: 9,5ms; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.				
34.	**HD SATA de 500 GB** -HD Interno para PC; -Capacidade: 500GB; -Cache: 64; -Form Factor: 3,5"; -RPM: 7.200; -Latência Média: 4.16; -Tempo Médio de leitura: 8,5ms; -Tempo Médio de gravação: 9,5ms; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.	unidade	20	25	327,47
35.	**HD Sata de 500 GB** para notebook	unidade	10	13	311,22
36.	**HD SATA SSD 240 GB** - Internal Solid State Drive (SSD); Formato de 2.5"; Capacidade de 240GB; Interface SATA III; Velocidade de Leitura Sequêncial de 550 MBps; Velocidade de Escrita Sequêncial de 530 MBps; Consumo de 1.6W.	unidade	05	07	632,47
37.	**Impressora Monocromática Modelo I** - Funções: imprimir, copiar, digitalizar; Velocidade de impressão (preto e branco):normal: até 14 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, a4):até 30.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500[7]; Tecnologia de impressão: laser. Qualidade de impressão preto (ótima):até 600 x 600 dpi. Monitor: tela de toque color graphic display (cgd) de 3,5" (8,89 cm); Velocidade do processador: 750 mhz; Sensor automático de papel: não; Recurso e print: sim; Conectividade, padrão:1 porta usb 2.0 de alta velocidade,1 host usb,1 porta de rede ethernet 10/100.	unidade	15	19	3.012,47
38.	**Impressora Monocromática Modelo II** - Funções: imprimir; Velocidade de impressão (preto e branco):normal: até 14 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, a4):até 30.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500[7]; Tecnologia de impressão: laser. Qualidade de impressão preto (ótima):até 600 x 600 dpi. Monitor: tela de toque color graphic display (cgd) de 3,5" (8,89 cm); Velocidade do processador: 750 mhz; Sensor automático de papel: não; Recurso e print: sim; Conectividade, padrão:1 porta usb 2.0 de alta velocidade,1 host usb,1 porta de rede ethernet 10/100.	unidade	20	25	2.362,47
39.	**Kit Teclado e Mouse sem fio** com alcance de no mínimo 5 metros, compatível com Windows Xp, Vista, Windows 7, 8 (8.1) E 10.	kit	05	07	259,97
40.	**Leitor Certificado Digital A3 e CPF e CNPJ Smart Card Usb** - Técnicas Homologação ICP Brasil: 00100.000311/2011-10 pelo LEA-Laboratório de Ensaios e Auditoria/LSITEC; -Alimentação: 5Vcc através da interface USB Interfaces com o usuário: Led bicolor verde/vermelho, presença de cartão/cartão operacional, interface cartão, detecção automática de inserção e remoção do cartão;	unidade	05	07	113,00

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	-Durabilidade: 100.000 inserções Sistemas Operacionais; -Suportados: Todas as versões de Windows, Mac e Distribuições Linux; -Compatibilidade: PC/SC Protocolo T=0 e T=1; ISO 7816 1, 2, 3 e 4 | ISO 7816 Classes A e AB; EMV 2000 4.1 e StarCOS SPK 2.3.				
41.	**Leitor de código de Barras** - Velocidade de Leitura: 100 leituras/segundo; - Tecnologia: CCD; - Fonte de Luz: LED, luz vermelha visível, 632nm; - Angulo de Leitura: 40º frontal, 30º lateral; - Códigos de Barras Reconhecidos: Lineares 1D; - Tipo de Uso: Portátil; - Conexão com o Computador: USB; Leituras: - Códigos de barras FEBRABAN (Boletos) - Códigos de barras DANFEs (NFs)	unidade	03	04	463,30
42.	**Memória DDR2 de 1 GB** -Tipo: DDR2 240 PINOS SDRAM -Velocidade: 800Mhz (PC2 6400)	unidade	10	13	164,95
43.	**Memória DDR2 de 2 GB** -Tipo: DDR2 240 PINOS SDRAM -Velocidade: 800Mhz (PC2 6400)	unidade	15	19	199,95
44.	**Memória DDR3 de 2 GB** -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	unidade	15	19	264,95
45.	**Memória DDR3 de 4 GB** -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	unidade	15	19	299,97
46.	**Monitor** -Tipo de monitor LED de 19,5', widescreen, com entrada dvi e rgb, resolução gráfica de no mínimo 1440x900 a 60 hz. -Certificados Energy Star. -Alimentação Bivolt -Conector de entrada VGA.	unidade	20	25	627,47
47.	**Mouse P2P** - Mouse emborrachado com conexão P2P; -Design Anatômico; -DPI ajustável: 400/ 800/1200/ 1600 DPI; -Plug&Play; -Comprimento mínimo do cabo de 1,40m.	unidade	30	38	48,47
48.	**Mouse Pad** - Apoio de pulso com gel – preto, revestido em tecido, base em borracha anti-estática, apoio em gel, composição: elastômetro, tecido e gelatina de silicone, apoio para o pulso com material gelatinoso, base de borracha antiaderente.	unidade	20	25	73,00
49.	**Mouse USB** -Mouse emborrachado -Design Anatômico -DPI ajustável: 400/ 800/1200/ 1600 DPI -Plug&Play -Comprimento mínimo do cabo de 1,40m.	unidade	30	38	78,47
50.	**Nobreak** -1200va/600 w bivolt; -Capacidade de potência de saída: 600 watts / 1200 va; -Tensão nominal de saída: 115v; -Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica): 60 hz; -Topologia: line interactive; tipo de forma de onda: senoidal aproximada; -Conexões de saída; (8) nbr 14136 (bateria de reserva);	unidade	30	38	794,97

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	-Tensão nominal de entrada: 115v, 220v; frequência de entrada: 60 hz.				
51.	**Pasta térmica** -Cor: Branca, levemente brilhante -Temperatura de trabalho:-40 ~ 200ºC -Consistência: Pastosa -Condutividade Térmica:2,0 w/mk -Componente básico: Silicone alto peso molecular -Exudação: 0,4% -Quantidade: 100g	unidade	05	07	46,26
52.	**Placa de rede Modelo I** - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe; - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; - 32-bit de interface PCIe; - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN; - Suporte Wake-on-LAN; - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX; - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex; - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q; - Suporta power down/ link down para economia de energia; - Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware; - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP. *********Marca de referencia: TG-3468	unidade	10	13	92,22
53.	**Placa de rede Modelo II** -Adaptador de rede Wireless (Wifi); -Suporta banda dupla - Canais de 2.4GHz ou 5GHz; -Até 450Mbps; -Três antenas para melhor desempenho e a estabilidade wireless. ******Marca de referência: TL-WDN4800	unidade	10	13	211,22
54.	**Placa Mãe** -Suporte a processadores: Quarta Geração Intel Core i7 / Core i5 / Core i3 e Pentium soquete LGA1150; -Chipset Intel H81 Express -Possui 2 soquetes de memória -Padrão: DDR3 -Dual Channel 1600 / 1333 MHz -Suporta até 16GB de memória -Audio Integrado -Chip de audio Realtek: ALC887 de 7.1* canais -Audio de alta definição *Para usar os 7.1 canais de áudio é necessário o uso de um módulo de áudio frontal de alta definição. Rede Integrada Realtek RTL8111F 10/100/1000 Mb/s	unidade	20	25	492,47
55.	**Porta CPU** -Compatível Com Gabinetes At E Atx; -Base Plástica Com Rodízios; -Permite Ajuste Para Diferentes Tamanhos; -Espaço Interno Ajustável De 15,5 À 22,5cm.	unidade	30	38	77,69
56.	**Processador Modelo I** Detalhes: - Kaby Lake - Core i3-7100 - 7ª Geração - Status: Roadmap - Livre de Conflito - Soquetes suportados: FCLGA1151 - Litografia: 14 nm	unidade	10	13	761,63

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	- Modo de operação 64 Bit Performance: - Cores: 2 - Tópicos: 4 - Frequência de Base: 3.90 GHz - Cache: 3MB - Velocidade Bus: 100 MHz DMI - TDP: 51W Memória: - Tamanho máximo de memória (depende do tipo de memória: 64GB - Número máx. de canais de memória: 2 Gráficos: - Processador Gráfico: Gráficos Intel® HD 630 - Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz - Frequência Dinãmica máx. de gráficos: 1,10GHz - Memória Máxima de Video gráfico: 64GB - Suporta 4K: a 60Hz - Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz - Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz - Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz - Suporte para DirecX: 12 - Suporte OpenGL: 4.4 - Monitores compatíveis: 3 Opções de expansão: - Ecalabilidade: 1S Somente - Revisão PCI Express: 3,0 - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Núm máx de PCI Express Lanes: 16 Tecnologias Avançadas: - Intel® Virtualization Technology - Intel® Hyper-Threading Technology - Proteção do SO - Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0				
57.	**Processador Modelo II** - Kaby Lake - Core i5-7400 - 7ª Geração - Status: Roadmap - Livre de Conflito - Litografia: 14 nm - Soquetes suportados: FCLGA1151 Performance: - Cores: 4 - Tópicos: 4 - Frequência de Base: 3.00 GHz - Frequência Turbo Máx: 3.50Ghz - Cache: 6MB - Velocidade Bus: 100 MHz DMI - TDP: 65W Memória: - Tamanho máximo de memória (depende do tipo de memória: 64GB - Número máx. de canais de memória: 2 Gráficos: - Processador Gráfico: Gráficos Intel® HD 630	unidade	10	13	1.304,97

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	- Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz - Frequência Dinãmica máx. de gráficos: 1,10GHz - Memória Máxima de Video gráfico: 64GB - Suporta 4K: a 60Hz - Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz - Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz - Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz - Suporte para DirecX: 12 - Suporte OpenGL: 4.4 - Monitores compatíveis: 3 - Modo de operação 64 Bit Opções de expansão: - Ecalabilidade: 1S Somente - Revisão PCI Express: 3,0 - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Núm máx de PCI Express Lanes: 16 Tecnologias Avançadas: - Intel® Virtualization Technology (VT-x) - Proteção do SO - Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0 - Tecnologia Intel Turbo Boost: 2.0				
58.	**Projetor Multimídia** -Consumo de energia: 291 w (normal) /214 (eco) w ou superior; -Resolução nativa: 800x600(svga) ou superior; -Contraste: 15.000:1 ousuperior; -Modalidade de conexão: vgargb, rca, hdmi e usb; -Compatibilidade de vídeo:ntsc, ntsc4.43, pal, pal-m, pal-n, pal60 e secam; -Sistema de projeção: projeçãode cristal líquido 3lcd (liquid cristal display) com sistema de cores rgb de 3chips; -Variáveis de projeção: projeção frontal, retroprojeção e pendurado no teto; -Lentes de projeção: sistema de ajustes de zoom e foco manual; -Sistema de fixação: mecanismo de fixação no teto obrigatório; -Sistema de alimentação: bivolt(fonte de alimentação para operação de tensão de 110v a 220v); -Possuir controle remoto com pilhas, cabo VGA-RGB e cabo de alimentação de energia elétrica com plugue universal (padrão antigo) com adaptador para o novo padrão brasil de tomadas (norma ABNT NBR 14136) ou cabo de alimentação de energia elétrica com plug no novo padrão brasil (norma ABNT NBR 14136) com adaptador para tomada no padrão universal (padrão antigo).	unidade	10	13	3.362,47
59.	**Repetidor de Sinal Wi-fi** - Taxa de transferência: 300 Mbps; -Padrões: IEEE 802.11n; -Compatível com IEEE 802.11b, IEEE 802.11g - Modulação: CCK, OFDM, BPSK, QPSK, QAM - Faixa de freqüência: 2,4 GHz - Idiomas: Inglês; -Distância de transmissão de até 300 m (ao ar livre) / 100m (interior); -Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA;	unidade	10	13	216,63
60.	**Roteador Wireless** -Padrões de frequência: 802.11n, 802.11g, 802.11b, 802.3,802.3u; -Banda: 2,4 GHz; -Taxa wireless: 300 Mbps;	unidade	20	25	263,72

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	-Interface e velocidade: 1 porta de auto negociação WAN 10/100 Mbps, 3 portas de auto negociação LAN 10/100 Mbps; -Saída: 9V, 1A; -Canais: 11; -Antena fixa; -Largura do canal: 20 MHz, 40 MHz; -Funções: Roteador wireless, AP e WDS, QoS, Wisp, WiFi Radio, AP, WDS; -Segurança do wireless: WPA-PSK/WPA2-PSK/WPAPSK & WPA2-PSK e WPS; -Tipo de conexão: Dinâmico/ estático/ PPPoE/ PPTP/ L2TP; -DHCP: Servidor incluso; -Segurança: Filtro de endereço Port/ URL/ MAC; -Controle de banda: WMM; -DDNS: Sim; -Temperatura de operação: 0°C~40°C; -Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C; -Umidade de operação: 10%~90% RH sem condensação; -Umidade de armazenamento: 5%~90% RH; -Requisitos mínimos: Internet Explorer 5.5 ou Firefox 1.0 ou mais recente, adaptador network; -Certificados: Anatel, FCC, CE, RoHS.				
61.	**Soprador de ar e aspirador de pó para computador** →Soprar e Aspirar →Potência:500w →Frequência: 50-60hz →Rotação:16000 rpm →Volume de Sopro: 2.3m³/min	unidade	03	04	159,93
62.	**Suporte articulado para tvlcd/led/plasma – 26" a 55" -** Indicado para tvs / monitores lcd / led / plasma de 26" a 55" com até 28 kg e compatíveis com padrão de fixação vesa 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300 ou 400x400 mm (hxv). Funções: avanço / recuo da tela; giro horizontal: até 90º (limitado ao tamanho da tela da tv); ajuste de inclinação lateral: +/- 3º; e ajuste de inclinação (tilt): até 10º para baixo. Distância da parede: distância mínima: 40 mm (braços recolhidos) - distância máxima: 490 mm (braços esticados). Extras: sistema de ajuste de inclinação; organizador de cabos; capas de acabamento; sistema de encaixe rápido; parafuso de segurança; e movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da tv. material: aço carbono, acabamento: tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática.	unidade	05	07	249,60
63.	**Suporte universal de teto** - Indicado para projetores.	unidade	05	07	216,93
64.	**Switch modelo I** -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A)	unidade	20	25	359,97

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

65.	**Switch modelo II** -Interface: 16 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico	unidade	05	07	379,96
66.	**Switch modelo III** -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico	unidade	05	07	696,63
67.	**Teclado P2P** - Alfanumérico com teclas de atalho; Português brasileiro ABNT 2, entrada PS/2.	unidade	20	25	52,22
68.	**Teclado USB** - Alfanumérico com teclas de atalho; Português brasileiro ABNT 2, entrada USB.	unidade	20	25	52,22
69.	**Tela de Projeção** -Tela Retrátil; -Enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto; -Case em aço carbono e película matte-white; -Acabamento em pintura eletrostática na cor branca; -Formato: 4:3; -Tamanho da projeção: 84"" diagonal - 1,70mx1,30m."	unidade	05	07	1.229,96
70.	**Telefone com microfone para telemarketing** - LED indicação de uso: - Ajuste do fone - Saída para Gravação - Permite conexão com outro aparelho na mesma linha - Ajuste de Volume - Base antiderrapante - Flash ajustável 100 e 300 ms - Rediscagem - Pausa e Mudo - Identificador de chamadas - Controle linear de volume - Discagem por pulso ou tom - Modo autoatendimento - Ajuste no volume de fone e microfone - Mudo com LED para indicação	unidade	03	04	203,23
71.	**Tv de led 40":** tela plana, formato widescreen – 16:9 conversor integrado, full hd, resolução 1920x1080 pixel, sistema de cor ntsc/pal, conexões rj-45, entrada USB, wi-fi, bivolt, entrada pc, relógio, idiomas, ajuste do formato de tela, bloqueio de canais, selo procel.	unidade	02	03	2.730,00
72.	**Ventilador:** de teto com 03 (três) pás, em aço, na cor cinza claro, 127 v.	unidade	02	03	282,33
73.	**Ventilador:** oscilante de parede, bivolt, 03 (três) pás, 60 cm, grade removível, bivolt, 1.300 rpm, controle de velocidade rotativo na cor preta.	unidade	02	03	376,66

***** Todos os produtos devem atender às normas do INMETRO e da ABNT e oferecer garantia de 12 (doze) meses.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

***** Quantidade estimada de aquisição fracionada pelo período de 12 (doze) meses, cujas datas e locais de entrega serão estabelecidos nas Autorizações de Fornecimento.

OBS:O prazo de entrega dos produtos será de no máximo **05 (CINCO) DIAS**, após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).

JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE E APLICAÇÃO:

A aquisição é necessária para equipar e atender a demanda das rotinas de todas as secretarias da municipalidade.

CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

As aquisições serão fracionadas, solicitadas de acordo com a necessidade do Município, de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.

RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Conforme anexo II desta edital.

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item. Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO DAS COLUNAS EM BRANCO, COMO SE SEGUE:

REF: PROCESSO Nº: 069/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação do Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quant.		Valor unitário
				Min.	Max.	
1.	**Abraçadeira Nylon:** Tamanho 20 cm x 3,6 mm. Pacote com 100 unidades.	pacote		10	13	
2.	**Alicate de crimpagem de conector RJ 45 macho:** Alicate com catraca para climpagem de conectores do tipo RJ11, RJ-12 e RJ-45. Comprimento máximo do alicate: 185mm. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos. Os Climpadores são móveis, proporcionando ângulo reto constante. 1 lâmina de corte de fio, 2 Lâminas de decapagem.	unidade		02	03	
3.	**Aparelho telefônico sem fio**: teclado alfanumérico, bivolt, distância de 50 m internos e 300 m externo fora da base, identificador de chamadas, bloqueio no teclado, rediscagem, bateria interna. Cor preta.	unidade		20	25	
4.	**Aparelho telefônico**: analógico com teclado alfanumérico com funções: mute, volume de recepção e transmissão, flash (100,300 e 600 ms), redial, tone/pulse, 2 níveis de campainha, alimentação através da linha telefônica, conexões de entrada da linha com RJ 11, acompanhado do cabo de conexão RJ 11. Cor bege.	unidade		40	50	
5.	**Apoio de punho para teclado em gel:** Apoio com base antiderrapante, dimensões 65 x 400 x 22 mm (c x l x a), composição: elastômero, tecido e gelatina de silicone.	unidade		15	19	
6.	**Ar condicionado:** 12000 btus, frio, 120 v – branco. Características: -função swing; -timer; -controle remoto; -display digital; -função sleep;	unidade		15	19	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	-função ventilar; -baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperatura.					
7.	**Bateria CMOS:** Cartela contendo no mínimo 05 unidades. Tipo Moeda - CR2032; Lithium, 3V.	cartela		05	07	
8.	**Benjamin/Adaptador T novo padrão brasileiro:** Material: Polipropileno (PP), contatos em pino de latão . De acordo com a norma NBR14136 . Certificado pelo INMETRO . Tensão máx. suportada: 10 A - 250 V . Dimensões: 64 x 4 x 74 m	unidade		10	13	
9.	**Cabo de energia MD9:** Cabo de forca md9 – 1.5 m que atenda as exigências da NBR 14136 3 x 0,50 5815	unidade		15	19	
10.	**Cabo Extensor de USB** : - Conectores: Macho x Fêmea; - Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0	unidade		15	19	
11.	**Cabo HDMI de 1,8 m:** - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas. - Suporta HDMI v1.4. - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4. - Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal. - Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.	unidade		10	13	
12.	**Cabo HDMI de 10 m:** - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências. - Terminal HDMI macho nas duas pontas. - Suporta HDMI v1.4. - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4. - Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal. - Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.	unidade		20	25	
13.	**Cabo USB para impressora:** Cabo USM 2.0, de 1,8 m de comprimento, para conexão em impressoras como velocidade de transmissão de dados de até 480 MB.	unidade		15	19	
14.	**Cabo VGA de 1,5 m:** Conexão: Macho X Macho cabo compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD e Crt , Tv de LCD Ee Plasma (Verificar se a mesma tem esta saída), Projetores, Datashow)	unidade		10	13	
15.	**Cabo VGA de 5 m:** Conexão: Macho X Macho cabo compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD e Crt , Tv de LCD e Plasma (Verificar se a mesma tem esta saída), Projetores, Datashow)	unidade		10	13	
16.	**Calculadora eletrônica de mesa com bobina** → Bivolt, 12 dígitos, visor fluorescente, impressão em 2 cores; → Funções calendário, relógio e cálculo de tempo; → Velocidade mínima de impressão de 4,8 linhas/segundo, capacidade de impressão de até 18 dígitos; → 04 teclas de memória e 2 memórias operativas independentes; → Seletores de impressão, impressão com contadores de itens ou somente no visor, seletor de modo decimal, de constante, de casas decimais e de arredondamento;	unidade		02	03	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	→ Teclas de alimentação de papel, de correção de último digito, de apagar a entrada, de memórias, total e subtotal, de menos igual, de mais igual, de troca de sinal e de duplo zero; → Cálculos das quatro operações aritméticas, misto, em cadeia, recíproco, média, conversão de taxa, markup, de remoção para cima, porcentagem acrescida, porcentagem constante excluída; → Bobina de 57/58 mm de diâmetro → Acompanhar carretel de fita de tinta e bateria de lítio.					
17.	**Carregador / Fonte universal para notebook:** 120 W universal bivolt com 09 plugs	unidade		10	13	
18.	**Computador Modelo I:** Computador (desktop básico), processador i3 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		20	25	
19.	**Computador Modelo II:** Computador (desktop básico), processador i5 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		20	25	
20.	**Computador Modelo III:** Computador (desktop básico), processador i5 (6ª geração ou superior), HD 1TB, memória 8GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		05	07	
21.	**Computador Modelo IV:** Computador (desktop básico), processador i7 (6ª geração ou superior), HD 1TB, memória 8GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		05	07	
22.	**Computador Portátil Modelo I:** Computador portátil (notebook), processador i3 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 15',Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		10	13	
23.	**Computador Portátil Modelo II:** Computador portátil (notebook),processador i5 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 15',Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		10	13	
24.	**Computador Servidor:** Desktop Servidor com, -Windows Server 2016 instalado -Memória de 16gb -Processador i7 de 3ª Geração -3 unidades de disco rigido SSD de ITB cada	unidade		03	04	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	-Leitor de DVD-RW SATA -2 placas de rede onboard -Fonte ATX de 750W -Placa de Video SAPPHIRE RX 460 2GB GDDR5					
25.	**Conector RJ45** - Conector para cabo solidado; Atende FCC (EMI – Interferência Eletromagnética); - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos;	unidade		500	625	
26.	**Filtro de linha modelo I:** -Capacidade 6 tomadas; -Possuir fusível de proteção; -Conexão para aterramento; -Pinos em latão niquelado; -Alta resistência a impactos; -Gabinete em plástico ABS colorido; -Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; -Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; -Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA; -Fusível - 10A; -Com indicador luminoso de funcionamento; -Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental; -Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia.	unidade		20	25	
27.	**Filtro de linha modelo II** -Capacidade 8 tomadas; -Possuir fusível de proteção; -Conexão para aterramento; -Pinos em latão niquelado; -Alta resistência a impactos; -Gabinete em plástico ABS colorido; -Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; -Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; -Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA; -Fusível - 10A; -Com indicador luminoso de funcionamento; -Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental; -Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia.	unidade		20	25	
28.	**Fita Matricial:** Fita para Impressora Matricial Epson FX-2190 s/ reentintador Preta - menno mf1494 - med. Nylon 12,7x12m	unidade		25	32	
29.	**Fonte de alimentação para computadores:** Fonte de alimentação ATX com potência de 550 W, compatível com padrão Intel ATX/BTX, 02 conectores de ATX 12 v, 03 conectores sata, 06 conectores molex de 04 pinos, 01 conector de 04 pinos para floppy, 02 conectores pci express (dual sli pci-e com um conector de 6+2 pinos), um ventilador de 12 cm de diâmetro, eficiência > 73%, fonte com chaveamento bivolt 110/220v, conector de placa mãe de 24 pinos, 80 plus modular.	unidade		30	38	
30.	**Gabinete ATX:** - Preto Piano - 2 Baias Externas para gravador DVD -1 baia externa para leitor de cartão e 2 baias internas para HD. - Com fonte de potência mínima de 220w	unidade		15	19	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

31.	**HD Externo** -Capacidade de 1TB, USB 3.0	unidade		10	13	
32.	**HD Externo** Capacidade de 500GB, USB 3.0	unidade		10	13	
33.	**HD SATA de 1 TB** -HD Interno para PC; -Capacidade: 1 TB; -Cache: 64; -Form Factor: 3,5"; -RPM: 7.200; -Latência Média: 4.16; -Tempo Médio de leitura: 8,5ms; -Tempo Médio de gravação: 9,5ms; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.	unidade		10	13	
34.	**HD SATA de 500 GB** -HD Interno para PC; -Capacidade: 500GB; -Cache: 64; -Form Factor: 3,5"; -RPM: 7.200; -Latência Média: 4.16; -Tempo Médio de leitura: 8,5ms; -Tempo Médio de gravação: 9,5ms; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.	unidade		20	25	
35.	**HD Sata de 500 GB** para notebook	unidade		10	13	
36.	**HD SATA SSD 240 GB** - Internal Solid State Drive (SSD); Formato de 2.5"; Capacidade de 240GB; Interface SATA III; Velocidade de Leitura Sequêncial de 550 MBps; Velocidade de Escrita Sequêncial de 530 MBps; Consumo de 1.6W.	unidade		05	07	
37.	**Impressora Monocromática Modelo I** - Funções: imprimir, copiar, digitalizar; Velocidade de impressão (preto e branco):normal: até 14 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, a4):até 30.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500[7]; Tecnologia de impressão: laser. Qualidade de impressão preto (ótima):até 600 x 600 dpi. Monitor: tela de toque color graphic display (cgd) de 3,5" (8,89 cm); Velocidade do processador: 750 mhz; Sensor automático de papel: não; Recurso e print: sim; Conectividade, padrão:1 porta usb 2.0 de alta velocidade,1 host usb,1 porta de rede ethernet 10/100.	unidade		15	19	
38.	**Impressora Monocromática Modelo II** - Funções: imprimir; Velocidade de impressão (preto e branco):normal: até 14 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, a4):até 30.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500[7]; Tecnologia de impressão: laser. Qualidade de impressão preto (ótima):até 600 x 600 dpi. Monitor: tela de toque color graphic display (cgd) de 3,5" (8,89 cm); Velocidade do processador: 750 mhz; Sensor automático de papel: não;	unidade		20	25	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	Recurso e print: sim; Conectividade, padrão:1 porta usb 2.0 de alta velocidade,1 host usb,1 porta de rede ethernet 10/100.					
39.	**Kit Teclado e Mouse sem fio** com alcance de no mínimo 5 metros, compatível com Windows Xp, Vista, Windows 7, 8 (8.1) E 10.	kit		05	07	
40.	**Leitor Certificado Digital A3 e CPF e CNPJ Smart Card Usb** - Técnicas Homologação ICP Brasil: 00100.000311/2011-10 pelo LEA-Laboratório de Ensaios e Auditoria/LSITEC; -Alimentação: 5Vcc através da interface USB Interfaces com o usuário: Led bicolor verde/vermelho, presença de cartão/cartão operacional, interface cartão, detecção automática de inserção e remoção do cartão; -Durabilidade: 100.000 inserções Sistemas Operacionais; -Suportados: Todas as versões de Windows, Mac e Distribuições Linux; -Compatibilidade: PC/SC Protocolo T=0 e T=1; ISO 7816 1, 2, 3 e 4 | ISO 7816 Classes A e AB; EMV 2000 4.1 e StarCOS SPK 2.3.	unidade		05	07	
41.	**Leitor de código de Barras** - Velocidade de Leitura: 100 leituras/segundo; - Tecnologia: CCD; - Fonte de Luz: LED, luz vermelha visível, 632nm; - Angulo de Leitura: 40º frontal, 30º lateral; - Códigos de Barras Reconhecidos: Lineares 1D; - Tipo de Uso: Portátil; - Conexão com o Computador: USB; Leituras: - Códigos de barras FEBRABAN (Boletos) - Códigos de barras DANFEs (NFs)	unidade		03	04	
42.	**Memória DDR2 de 1 GB** -Tipo: DDR2 240 PINOS SDRAM -Velocidade: 800Mhz (PC2 6400)	unidade		10	13	
43.	**Memória DDR2 de 2 GB** -Tipo: DDR2 240 PINOS SDRAM -Velocidade: 800Mhz (PC2 6400)	unidade		15	19	
44.	**Memória DDR3 de 2 GB** -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	unidade		15	19	
45.	**Memória DDR3 de 4 GB** -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	unidade		15	19	
46.	**Monitor** -Tipo de monitor LED de 19,5', widescreen, com entrada dvi e rgb, resolução gráfica de no mínimo 1440x900 a 60 hz. -Certificados Energy Star. -Alimentação Bivolt -Conector de entrada VGA.	unidade		20	25	
47.	**Mouse P2P** - Mouse emborrachado com conexão P2P; -Design Anatômico; -DPI ajustável: 400/ 800/1200/ 1600 DPI; -Plug&Play; -Comprimento mínimo do cabo de 1,40m.	unidade		30	38	
48.	**Mouse Pad** - Apoio de pulso com gel – preto, revestido em tecido, base em borracha anti-estática, apoio em gel, composição:	unidade		20	25	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	elastômetro, tecido e gelatina de silicone, apoio para o pulso com material gelatinoso, base de borracha antiaderente.					
49.	**Mouse USB** -Mouse emborrachado -Design Anatômico -DPI ajustável: 400/ 800/1200/ 1600 DPI -Plug&Play -Comprimento mínimo do cabo de 1,40m.	unidade		30	38	
50.	**Nobreak** -1200va/600 w bivolt; -Capacidade de potência de saída: 600 watts / 1200 va; -Tensão nominal de saída: 115v; -Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica): 60 hz; -Topologia: line interactive; tipo de forma de onda: senoidal aproximada; -Conexões de saída; (8) nbr 14136 (bateria de reserva); -Tensão nominal de entrada: 115v, 220v; frequência de entrada: 60 hz.	unidade		30	38	
51.	**Pasta térmica** -Cor: Branca, levemente brilhante -Temperatura de trabalho:-40 ~ 200ºC -Consistência: Pastosa -Condutividade Térmica:2,0 w/mk -Componente básico: Silicone alto peso molecular -Exudação: 0,4% -Quantidade: 100g	unidade		05	07	
52.	**Placa de rede Modelo I** - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe; - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; - 32-bit de interface PCIe; - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN; - Suporte Wake-on-LAN; - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX; - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex; - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q; - Suporta power down/ link down para economia de energia; - Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware; - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP. *********Marca de referencia: TG-3468	unidade		10	13	
53.	**Placa de rede Modelo II** -Adaptador de rede Wireless (Wifi); -Suporta banda dupla - Canais de 2.4GHz ou 5GHz; -Até 450Mbps; -Três antenas para melhor desempenho e a estabilidade wireless. ******Marca de referência: TL-WDN4800	unidade		10	13	
54.	**Placa Mãe** -Suporte a processadores: Quarta Geração Intel Core i7 / Core i5 / Core i3 e Pentium soquete LGA1150; -Chipset Intel H81 Express -Possui 2 soquetes de memória -Padrão: DDR3 -Dual Channel 1600 / 1333 MHz -Suporta até 16GB de memória -Audio Integrado -Chip de audio Realtek: ALC887 de 7.1* canais -Audio de alta definição	unidade		20	25	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	*Para usar os 7.1 canais de áudio é necessário o uso de um módulo de áudio frontal de alta definição. Rede Integrada Realtek RTL8111F 10/100/1000 Mb/s					
55.	**Porta CPU** -Compatível Com Gabinetes At E Atx; -Base Plástica Com Rodízios; -Permite Ajuste Para Diferentes Tamanhos; -Espaço Interno Ajustável De 15,5 À 22,5cm.	unidade		30	38	
56.	**Processador Modelo I** Detalhes: - Kaby Lake - Core i3-7100 - 7ª Geração - Status: Roadmap - Livre de Conflito - Soquetes suportados: FCLGA1151 - Litografia: 14 nm - Modo de operação 64 Bit Performance: - Cores: 2 - Tópicos: 4 - Frequência de Base: 3.90 GHz - Cache: 3MB - Velocidade Bus: 100 MHz DMI - TDP: 51W Memória: - Tamanho máximo de memória (depende do tipo de memória: 64GB - Número máx. de canais de memória: 2 Gráficos: - Processador Gráfico: Gráficos Intel® HD 630 - Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz - Frequência Dinãmica máx. de gráficos: 1,10GHz - Memória Máxima de Video gráfico: 64GB - Suporta 4K: a 60Hz - Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz - Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz - Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz - Suporte para DirecX: 12 - Suporte OpenGL: 4.4 - Monitores compatíveis: 3 Opções de expansão: - Ecalabilidade: 1S Somente - Revisão PCI Express: 3,0 - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Núm máx de PCI Express Lanes: 16 Tecnologias Avançadas: - Intel® Virtualization Technology - Intel® Hyper-Threading Technology - Proteção do SO - Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0	unidade		10	13	
57.	**Processador Modelo II** - Kaby Lake - Core i5-7400 - 7ª Geração - Status: Roadmap - Livre de Conflito - Litografia: 14 nm	unidade		10	13	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	- Soquetes suportados: FCLGA1151 Performance: - Cores: 4 - Tópicos: 4 - Frequência de Base: 3.00 GHz - Frequência Turbo Máx: 3.50Ghz - Cache: 6MB - Velocidade Bus: 100 MHz DMI - TDP: 65W Memória: - Tamanho máximo de memória (depende do tipo de memória: 64GB - Número máx. de canais de memória: 2 Gráficos: - Processador Gráfico: Gráficos Intel® HD 630 - Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz - Frequência Dinãmica máx. de gráficos: 1,10GHz - Memória Máxima de Video gráfico: 64GB - Suporta 4K: a 60Hz - Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz - Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz - Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz - Suporte para DirecX: 12 - Suporte OpenGL: 4.4 - Monitores compatíveis: 3 - Modo de operação 64 Bit Opções de expansão: - Ecalabilidade: 1S Somente - Revisão PCI Express: 3,0 - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Núm máx de PCI Express Lanes: 16 Tecnologias Avançadas: - Intel® Virtualization Technology (VT-x) - Proteção do SO - Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0 - Tecnologia Intel Turbo Boost: 2.0					
58.	**Projetor Multimídia** -Consumo de energia: 291 w (normal) /214 (eco) w ou superior; -Resolução nativa: 800x600(svga) ou superior; -Contraste: 15.000:1 ousuperior; -Modalidade de conexão: vgargb, rca, hdmi e usb; -Compatibilidade de vídeo:ntsc, ntsc4.43, pal, pal-m, pal-n, pal60 e secam; -Sistema de projeção: projeçãode cristal líquido 3lcd (liquid cristal display) com sistema de cores rgb de 3chips; -Variáveis de projeção: projeção frontal, retroprojeção e pendurado no teto; -Lentes de projeção: sistema de ajustes de zoom e foco manual; -Sistema de fixação: mecanismo de fixação no teto obrigatório; -Sistema de alimentação: bivolt(fonte de alimentação para operação de tensão de 110v a 220v); -Possuir controle remoto com pilhas, cabo VGA-RGB e cabo de alimentação de energia elétrica com plugue universal (padrão antigo) com adaptador para o novo padrão brasil de tomadas (norma ABNT NBR 14136) ou cabo de alimentação de energia	unidade		10	13	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	elétrica com plug no novo padrão brasil (norma ABNT NBR 14136) com adaptador para tomada no padrão universal (padrão antigo).					
59.	**Repetidor de Sinal Wi-fi** - Taxa de transferência: 300 Mbps; -Padrões: IEEE 802.11n; -Compatível com IEEE 802.11b, IEEE 802.11g - Modulação: CCK, OFDM, BPSK, QPSK, QAM - Faixa de freqüência: 2,4 GHz - Idiomas: Inglês; -Distância de transmissão de até 300 m (ao ar livre) / 100m (interior); -Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA;	unidade		10	13	
60.	**Roteador Wireless** -Padrões de frequência: 802.11n, 802.11g, 802.11b, 802.3,802.3u; -Banda: 2,4 GHz; -Taxa wireless: 300 Mbps; -Interface e velocidade: 1 porta de auto negociação WAN 10/100 Mbps, 3 portas de auto negociação LAN 10/100 Mbps; -Saída: 9V, 1A; -Canais: 11; -Antena fixa; -Largura do canal: 20 MHz, 40 MHz; -Funções: Roteador wireless, AP e WDS, QoS, Wisp, WiFi Radio, AP, WDS; -Segurança do wireless: WPA-PSK/WPA2-PSK/WPAPSK & WPA2-PSK e WPS; -Tipo de conexão: Dinâmico/ estático/ PPPoE/ PPTP/ L2TP; -DHCP: Servidor incluso; -Segurança: Filtro de endereço Port/ URL/ MAC; -Controle de banda: WMM; -DDNS: Sim; -Temperatura de operação: 0°C~40°C; -Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C; -Umidade de operação: 10%~90% RH sem condensação; -Umidade de armazenamento: 5%~90% RH; -Requisitos mínimos: Internet Explorer 5.5 ou Firefox 1.0 ou mais recente, adaptador network; -Certificados: Anatel, FCC, CE, RoHS.	unidade		20	25	
61.	**Soprador de ar e aspirador de pó para computador** →Soprar e Aspirar →Potência:500w →Frequência: 50-60hz →Rotação:16000 rpm →Volume de Sopro: 2.3m³/min	unidade		03	04	
62.	**Suporte articulado para tvlcd/led/plasma – 26" a 55" -** Indicado para tvs / monitores lcd / led / plasma de 26" a 55" com até 28 kg e compatíveis com padrão de fixação vesa 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300 ou 400x400 mm (hxv). Funções: avanço / recuo da tela; giro horizontal: até 90º (limitado ao tamanho da tela da tv); ajuste de inclinação lateral: +/- 3º; e ajuste de inclinação (tilt): até 10º para baixo. Distância da parede: distância mínima: 40 mm (braços recolhidos) - distância máxima: 490 mm (braços esticados). Extras: sistema de ajuste de inclinação; organizador de cabos; capas de acabamento; sistema	unidade		05	07	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	de encaixe rápido; parafuso de segurança; e movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da tv. material: aço carbono, acabamento: tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática.					
63.	**Suporte universal de teto** - Indicado para projetores.	unidade		05	07	
64.	**Switch modelo I** -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A)	unidade		20	25	
65.	**Switch modelo II** -Interface: 16 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico	unidade		05	07	
66.	**Switch modelo III** -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico	unidade		05	07	
67.	**Teclado P2P** - Alfanumérico com teclas de atalho; Português brasileiro ABNT 2, entrada PS/2.	unidade		20	25	
68.	**Teclado USB** - Alfanumérico com teclas de atalho; Português brasileiro ABNT 2, entrada USB.	unidade		20	25	
69.	**Tela de Projeção** -Tela Retrátil; -Enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto; -Case em aço carbono e película matte-white; -Acabamento em pintura eletrostática na cor branca; -Formato: 4:3; -Tamanho da projeção: 84"" diagonal - 1,70mx1,30m."	unidade		05	07	
70.	**Telefone com microfone para telemarketing** - LED indicação de uso: - Ajuste do fone - Saída para Gravação - Permite conexão com outro aparelho na mesma linha - Ajuste de Volume - Base antiderrapante - Flash ajustável 100 e 300 ms - Rediscagem - Pausa e Mudo - Identificador de chamadas - Controle linear de volume - Discagem por pulso ou tom - Modo autoatendimento	unidade		03	04	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	- Ajuste no volume de fone e microfone - Mudo com LED para indicação					
71.	**Tv de led 40":** tela plana, formato widescreen – 16:9 conversor integrado, full hd, resolução 1920x1080 pixel, sistema de cor ntsc/pal, conexões rj-45, entrada USB, wi-fi, bivolt, entrada pc, relógio, idiomas, ajuste do formato de tela, bloqueio de canais, selo procel.	unidade		02	03	
72.	**Ventilador:** de teto com 03 (três) pás, em aço, na cor cinza claro, 127 v.	unidade		02	03	
73.	**Ventilador:** oscilante de parede, bivolt, 03 (três) pás, 60 cm, grade removível, bivolt, 1.300 rpm, controle de velocidade rotativo na cor preta.	unidade		02	03	

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

1 - Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante;

2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

3 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

4 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data

_____

Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à (endereço completo) _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a _____ quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaranésia – MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º 043/2018 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 043/2018**
PROCESSO Nº 069/2018

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Local e data

_____

(Representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N º 043/2018

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal o Sr. (a) _____, portador da cédula de identidade nº_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Inciso III do Artigo 1º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2009, com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014, que cumpre os requisitos estabelecidos em seu Artigo 3º e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V – Seção Única daquela Lei Complementar.

Declaro ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos Incisos do §4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Local e Data

.....

Nome e assinatura da Licitante

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

À Prefeitura de Guaranésia

Ref.: Pregão n.º 043/2018
Processo nº: 069/2018

DECLARAÇÃO

(Nome da empresa) _____, inscrita(o) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____ (endereço completo), interessada(o) em participar do Pregão n.º 009/2017, instaurado pela Prefeitura Municipal de Guaranésia, declara, sob as penas da Lei, a inexistência de fato impeditivo a sua habilitação e se obriga a comunicar a superveniência do mesmo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

_____

Representante Legal
(Assinatura/nome/RG)

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2018
Processo Administrativo n.º 069/2018
Pregão Presencial nº 043/2018
Validade da Ata: ...../...../.....

Aos ..... dias do mês de ..... de 2018, o **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 – Centro em Guaranésia/MG, CEP 37.800-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, por solicitação das Secretarias Municipais, representada neste ato pelo Chefe de Gabinete, o Sr. Maurício Souza Silveira, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gabriel, nº. 97, na Vila Meziara, em Guaxupé/MG, portador do CPF nº. 079.549.236-73 e do RG nº 15.118.055 SSP/MG, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520/02, Decretos 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2009 alterada pela Lei nº 147/2017, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, a seguir denominado MUNICÍPIO, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR(ES), observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR: ....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ....,
Sr.(a)....., residente em ....., portador da Carteira de
Identidade n.º ....., CPF n.º .....

[...]

FORNECEDOR: ....., com sede na ....., em ....., inscrita no CNPJ/CPF-MF sob o nº ....., neste ato representada por seu ....,

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

Sr.(a)....., residente em ....., portador da Carteira de
Identidade n.º ....., CPF n.º .....

1. <u>DO OBJETO</u>. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.

1.1. Este instrumento não obriga o Município a adquirir os produtos nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

2. <u>DOS PREÇOS</u>. Os quantitativos, marcas, preços e fornecedores registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.

3. <u>DA VIGÊNCIA</u>. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de ...../ ...../2018.

4. <u>DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS</u>. O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.

5. <u>DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das dotações:

Ficha	Elemento/Dotação
22 - Manutenção Atividades Da Chefia Do Executivo - Material de Processamento de Dados	02.10.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.30.17
41 - Manutenção Atividades Do Procon - Material de Processamento de Dados	02.11.01.04.122.0052.2.006 - 3.3.90.30.17
49 - Manutenção Atividades Procuradoria E Corregedoria Geral - Material de Processamento de Dados	02.11.01.04.122.0052.2.203 - 3.3.90.30.17
689 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Material de Processamento de Dados	02.20.01.04.122.0052.2.167 - 3.3.90.30.17

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

75 - Manutenção Atividades Divisão Gestão De Pessoas - Material de Processamento de Dados	02.20.01.04.122.0052.2.206 - 3.3.90.30.17
83 - Manutenção Atividades Divisao Licit, Compras E Material - Material de Processamento de Dados	02.20.01.04.122.0052.2.207 - 3.3.90.30.17
681 - Manutenção Atividades Secretaria Planejamento, Orçamento E Informação - Material de Processamento de Dados	02.21.01.04.121.0052.2.226 - 3.3.90.30.17
14 - Manutenção Atividades Cpd - Centro Proc. Dados - Material de Processamento de Dados	02.21.01.04.122.0052.2.128 - 3.3.90.30.17
91 - Manutenção Atividades Divisao Patrimonio, Protocolo E Serv. Gerais - Material de Processamento de Dados	02.21.01.04.122.0052.2.208 - 3.3.90.30.17
135 - Manutenção Atividades Contabilidade, Orçamento E Tesouraria - Material de Processamento de Dados	02.30.01.04.124.0055.2.027 - 3.3.90.30.17
148 - Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Material de Processamento de Dados	02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.30.17
169 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Material de Processamento de Dados	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.30.17
209 - Manutenção Atividades Serviços Funerários - Material de Processamento de Dados	02.40.01.15.452.0505.2.032 - 3.3.90.30.17
247 - Manutenção Atividades Preservação Ambiental - Material de Processamento de Dados	02.50.01.18.541.0615.2.037 - 3.3.90.30.17
257 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Material de Processamento de Dados	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.30.17
287 - Manutenção Atividades Administração Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Material de Processamento de Dados	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.30.17
650 - Manutenção Atividades Do Telecentro - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.122.0052.2.168 - 3.3.90.30.17
317 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.17
318 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.17
339 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.17
341 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.17
351 - Manutenção Atividades Da Educação Básica - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.2.048 - 3.3.90.30.17
397 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.17

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

399 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Material de Processamento de Dados	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.17
415 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Material de Processamento de Dados	02.70.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.30.17
421 - Manutenção Atividades Do Fundo Municipal De Cultura - Material de Processamento de Dados	02.70.01.13.392.0471.2.062 - 3.3.90.30.17
686 - Manutenção Atividades Administração Geral Secret. Municipal Cult, Esporte E Turismo - Material de Processamento de Dados	02.70.01.27.122.0720.2.218 - 3.3.90.30.17
468 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Material de Processamento de Dados	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.17
487 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Material de Processamento de Dados	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.30.17
513 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Material de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.17
514 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Material de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.17
521 - Manutenção Atividades Programa Saude Em Casa - Material de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.2.184 - 3.3.90.30.17
536 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Material de Processamento de Dados	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.30.17
545 - Manutenção Atividades Farmacia De Minas - Material de Processamento de Dados	02.90.04.10.303.0230.2.150 - 3.3.90.30.17
555 - Manutenção Atividades Da Vigilancia Sanitária - Material de Processamento de Dados	02.90.05.10.304.0245.2.189 - 3.3.90.30.17
587 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Material de Processamento de Dados	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.30.17
594 - Manutenção Atividades Do Fundo Municipal De Assistencia Social - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.2.088 - 3.3.90.30.17
605 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistencia Social - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.30.17
609 - Manutenção Atividades Fmas / Igd - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.2.136 - 3.3.90.30.17
627 - Proteção Básica Especial / Paif - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.243.0122.2.092 - 3.3.90.30.17
640 - Indice De Gestão Descentralizada / Suas - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.2.152 - 3.3.90.30.17
644 - Piso Mineiro De Assistencia Social - Feas - Material de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.2.154 - 3.3.90.30.17

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

666 - Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Material de Processamento de Dados	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.30.17
1 - Equipamento E Material Permanente Chefia Do Executivo - Equipamentos de Processamento de Dados	02.10.01.04.122.0052.1.003 - 4.4.90.52.19
37 - Equipamento E Material Permanente P/ Procuradoria E Corregedoria Geral - Equipamentos de Processamento de Dados	02.11.01.02.061.0061.2.204 - 4.4.90.52.19
56 - Equipamento E Material Permanente Gestão De Pessoas - Equipamentos de Processamento de Dados	02.20.01.04.122.0052.1.004 - 4.4.90.52.19
58 - EquipamentoS E Material Permanente Licitação, Compras E Material - Equipamentos de Processamento de Dados	02.20.01.04.122.0052.1.120 - 4.4.90.52.19
676 - Equipamento E Mat. Permanente Secretaria Planejamento - Equipamentos de Processamento de Dados	02.21.01.04.121.0052.1.123 - 4.4.90.52.19
59 - EquipamentoS E Mat. Perman. Patrim, Protocolo E Serv. Gerais - Equipamentos de Processamento de Dados	02.21.01.04.122.0052.1.121 - 4.4.90.52.19
129 - Equipamento E Material Permanente Contabilidade, Orçamento E Tesouraria - Equipamentos de Processamento de Dados	02.30.01.04.124.0055.1.010 - 4.4.90.52.19
143 - EquipamentoS E Material Permanente/Veiculos Divisão De Tributos - Equipamentos de Processamento de Dados	02.30.01.04.129.0053.1.008 - 4.4.90.52.19
174 - Aquisição De Equipamento E Mat. Permanente, Veiculos E Maquinas - Equipamentos de Processamento de Dados	02.40.01.15.122.0052.1.011 - 4.4.90.52.19
239 - Aquisição De Equipamento E Mat. Permanente / Veiculos - Equipamentos de Processamento de Dados	02.50.01.18.541.0615.1.052 - 4.4.90.52.19
282 - Aquisição Equipamento E Material Permanente Des. Socio Economico - Equipamentos de Processamento de Dados	02.51.01.04.122.0052.1.102 - 4.4.90.52.19
303 - Aquisição Equipamento E Material Permanente Educação Geral - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.122.0052.1.025 - 4.4.90.52.19
304 - Aquisição Equipamento E Material Permanente Educação Geral - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.122.0052.1.025 - 4.4.90.52.19
337 - Aquisição Equipamento E Material Permanente Ensino Fundamental - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.19
338 - Aquisição Equipamento E Material Permanente Ensino Fundamental - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.19
697 - Aquisição Equip.E Material Permanente Ensino Fundamental - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.19
384 - Aquisição EquipamentoS E Material Permanente Creches - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.365.0401.1.030 - 4.4.90.52.19
389 - Aquisição EquipamentoS E Material Permanente Programa Proinfo - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.365.0401.1.116 - 4.4.90.52.19

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

391 - Aquisição EquipamentoS E Material Permanente Programa Proinfo - Equipamentos de Processamento de Dados	02.60.01.12.365.0401.1.116 - 4.4.90.52.19
430 - Manutenção Atividades Patrimonio Cultural - Equipamentos de Processamento de Dados	02.70.01.13.392.0471.2.063 - 4.4.90.52.19
460 - Aquisição Equipamento E Mat. Permanente Secret. Municipal Cult, Esporte E Turismo - Equipamentos de Processamento de Dados	02.70.01.27.813.0720.1.033 - 4.4.90.52.19
479 - Aquisição EquipamentoS E Veiculos Para Saude - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.01.10.122.0052.1.093 - 4.4.90.52.19
502 - Aquisição EquipamentoS E Veiculos Atenção Básica - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.19
503 - Aquisição EquipamentoS E Veiculos Atenção Básica - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.19
522 - Manutenção Atividades Programa Saude Em Casa - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.02.10.301.0203.2.184 - 4.4.90.52.19
524 - Aquisição EquipamentoS, Material Permanente E Veiculos - Mac - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.03.10.302.0210.1.040 - 4.4.90.52.19
560 - Aquisição EquipamentoS E Veiculos Para Vigilancia Em Saude - Equipamentos de Processamento de Dados	02.90.05.10.305.0245.1.097 - 4.4.90.52.19
581 - Aquisição EquipamentoS E Mat. Permanente Desenv. Social - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.01.08.122.0052.1.043 - 4.4.90.52.19
593 - Aquisição EquipamentoS E Veiculos P/ Fundo Municipal Assist. Social - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.1.045 - 4.4.90.52.19
608 - Manutenção Atividades Do Cras / Assistencia Social - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 4.4.90.52.19
612 - Manutenção Atividades Fmas / Igd - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.122.0052.2.136 - 4.4.90.52.19
638 - Construir, Reformar, Ampliar E Equipar Cras - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.1.079 - 4.4.90.52.19
639 - Construir, Reformar, Ampliar E Equipar Cras - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.1.079 - 4.4.90.52.19
643 - Indice De Gestão Descentralizada / Suas - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.2.152 - 4.4.90.52.19
647 - Piso Mineiro De Assistencia Social - Feas - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.02.08.244.0125.2.154 - 4.4.90.52.19
663 - Aquisição Equipamento E Material Perman. Conselho Tutelar - Equipamentos de Processamento de Dados	02.91.03.08.243.0011.1.092 - 4.4.90.52.19

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

6. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO. O Município fará as aquisições mediante a convocação do fornecedor para, através de endereço eletrônico, receber a Autorização de Fornecimento.

6.1. **Se o fornecedor recusar-se a receber a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado**.

6.2. Para cada Nota Fiscal, será anexado o Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

6.2.1. Deverá também ser anexado a cada Nota Fiscal uma cópia da Autorização de Fornecimento.

6.3. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após o efetivo fornecimento.

6.4. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

6.5. **Após o recebimento da Autorização de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo máximo de 02 (dois) dias para proceder a entrega dos produtos, cujos locais e horários de entrega serão estabelecidos na própria autorização**.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante a prestação integral dos itens requisitados, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.

7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:

a) Os produtos devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas Técnicas (INMETRO e ABNT);

b) Os produtos em conformidade com o estabelecido na Autorização de Fornecimento (AF);

c) No prazo, local e horário estabelecidos.

7.3. O **recebimento definitivo** dos bens dar-se-á após:

7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.

7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor a corrigi-las, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da entrega, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo dentro do prazo previsto.

7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

8.1. **DO MUNICÍPIO**:

8.1.1.1. Permitir o acesso do fornecedor ao local da entrega.

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega.

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento.

8.2. **DO FORNECEDOR:**

8.2.2.1. Fornecer os produtos de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo da entrega, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.

8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.

8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade da entrega, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.

8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.

8.2.4. Oferecer garantia de no mínimo de 12 (doze) meses dos materiais permanentes e equipamentos ofertados.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

9. **DO PAGAMENTO.** O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento e da Nota de Empenho.

9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.

9.2. Para cada entrega, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.

9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das **certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais** (válidas e regulares).

9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor em até 30 dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal.

9.4.1.O pagamento será depositado em conta bancária (exclusivamente de bancos oficiais) ou através de boleto bancário emitido pelo do prestador de serviço em até 30 dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal de Serviço.

9.4.2. Só serão efetivados depósitos em contas de bancos oficiais (CEF e BB) e caso haja alguma tarifa consequente da transferência, esta será por conta do prestador do serviço.

9.4.3 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

9.4.4. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

9.5. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

9.6. Não serão pagos os produtos entregues em desacordo com especificações que integram esta Ata.

10. **DAS ALTERAÇÕES.** O preço registrado se manterá fixo e irreajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.

10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados, comprovados através de Notas Fiscais.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

11. **DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A presente Ata ou o registro de fornecedor específico poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO**:

a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;

c) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. **PELO FORNECEDOR**:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.

11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas a esse fornecimento.

11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

12. <u>DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</u>. Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de Fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:

a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

b. Multa moratória (art. 86, da Lei 8.666/93),

c. Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o produto esteja fora das especificações contratadas.

d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:

d.1 Apresentar documentação falsa;

d.2 Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

d.3 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;

d.4 Recusar o recebimento da Autorização de Fornecimento;

d.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;

d.6) Não mantiver a proposta;

d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.

12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.

12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.

13. <u>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u>. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.

14. DA PUBLICIDADE. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

15. DO FORO. As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Maurício Souza Silveira
Chefe de Gabinete

Contratado

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - QUANTITATIVOS, MARCA, PREÇOS E FORNECEDOR

(a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xxx/2017)

Item	Especificação do Item	Unidade	Marca/ Modelo	Quant.		Valor unitário
				Min.	Max.	
1.	**Abraçadeira Nylon:** Tamanho 20 cm x 3,6 mm. Pacote com 100 unidades.	pacote		10	13	
2.	**Alicate de crimpagem de conector RJ 45 macho:** Alicate com catraca para climpagem de conectores do tipo RJ11, RJ-12 e RJ-45. Comprimento máximo do alicate: 185mm. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos. Os Climpadores são móveis, proporcionando ângulo reto constante. 1 lâmina de corte de fio, 2 Lâminas de decapagem.	unidade		02	03	
3.	**Aparelho telefônico sem fio**: teclado alfanumérico, bivolt, distância de 50 m internos e 300 m externo fora da base, identificador de chamadas, bloqueio no teclado, rediscagem, bateria interna. Cor preta.	unidade		20	25	
4.	**Aparelho telefônico**: analógico com teclado alfanumérico com funções: mute, volume de recepção e transmissão, flash (100,300 e 600 ms), redial, tone/pulse, 2 níveis de campainha, alimentação através da linha telefônica, conexões de entrada da linha com RJ 11, acompanhado do cabo de conexão RJ 11. Cor bege.	unidade		40	50	
5.	**Apoio de punho para teclado em gel:** Apoio com base antiderrapante, dimensões 65 x 400 x 22 mm (c x l x a), composição: elastômero, tecido e gelatina de silicone.	unidade		15	19	
6.	**Ar condicionado:** 12000 btus, frio, 120 v – branco. Características: -função swing; -timer; -controle remoto; -display digital; -função sleep; -função ventilar; -baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperatura.	unidade		15	19	
7.	**Bateria CMOS:** Cartela contendo no mínimo 05 unidades. Tipo Moeda - CR2032; Lithium, 3V.	cartela		05	07	
8.	**Benjamin/Adaptador T novo padrão brasileiro:** Material: Polipropileno (PP), contatos em pino de latão . De acordo com a norma NBR14136 . Certificado pelo INMETRO . Tensão máx. suportada: 10 A - 250 V . Dimensões: 64 x 4 x 74 m	unidade		10	13	
9.	**Cabo de energia MD9:** Cabo de forca md9 – 1.5 m que atenda as exigências da NBR 14136 3 x 0,50 5815	unidade		15	19	
10.	**Cabo Extensor de USB** : - Conectores: Macho x Fêmea; - Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0	unidade		15	19	
11.	**Cabo HDMI de 1,8 m:** - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas. - Suporta HDMI v1.4.	unidade		10	13	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	- Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4. - Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal. - Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.					
12.	**Cabo HDMI de 10 m:** - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências. - Terminal HDMI macho nas duas pontas. - Suporta HDMI v1.4. - Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4. - Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal. - Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.	unidade		20	25	
13.	**Cabo USB para impressora:** Cabo USM 2.0, de 1,8 m de comprimento, para conexão em impressoras como velocidade de transmissão de dados de até 480 MB.	unidade		15	19	
14.	**Cabo VGA de 1,5 m:** Conexão: Macho X Macho cabo compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD e Crt , Tv de LCD Ee Plasma (Verificar se a mesma tem esta saída), Projetores, Datashow)	unidade		10	13	
15.	**Cabo VGA de 5 m:** Conexão: Macho X Macho cabo compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD e Crt , Tv de LCD e Plasma (Verificar se a mesma tem esta saída), Projetores, Datashow)	unidade		10	13	
16.	**Calculadora eletrônica de mesa com bobina** → Bivolt, 12 dígitos, visor fluorescente, impressão em 2 cores; → Funções calendário, relógio e cálculo de tempo; → Velocidade mínima de impressão de 4,8 linhas/segundo, capacidade de impressão de até 18 dígitos; → 04 teclas de memória e 2 memórias operativas independentes; → Seletores de impressão, impressão com contadores de itens ou somente no visor, seletor de modo decimal, de constante, de casas decimais e de arredondamento; → Teclas de alimentação de papel, de correção de último digito, de apagar a entrada, de memórias, total e subtotal, de menos igual, de mais igual, de troca de sinal e de duplo zero; → Cálculos das quatro operações aritméticas, misto, em cadeia, recíproco, média, conversão de taxa, markup, de remoção para cima, porcentagem acrescida, porcentagem constante excluída; → Bobina de 57/58 mm de diâmetro → Acompanhar carretel de fita de tinta e bateria de lítio.	unidade		02	03	
17.	**Carregador / Fonte universal para notebook:** 120 W universal bivolt com 09 plugs	unidade		10	13	
18.	**Computador Modelo I:** Computador (desktop básico), processador i3 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		20	25	
19.	**Computador Modelo II:** Computador (desktop básico), processador i5 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10	unidade		20	25	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.					
20.	**Computador Modelo III:** Computador (desktop básico), processador i5 (6ª geração ou superior), HD 1TB, memória 8GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		05	07	
21.	**Computador Modelo IV:** Computador (desktop básico), processador i7 (6ª geração ou superior), HD 1TB, memória 8GB, monitor 18'5, teclado, mouse, Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		05	07	
22.	**Computador Portátil Modelo I:** Computador portátil (notebook), processador i3 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 15',Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		10	13	
23.	**Computador Portátil Modelo II:** Computador portátil (notebook),processador i5 (6ª geração ou superior), HD 500GB, memória 4GB, monitor 15',Sistema Operacional Windows 10 professional e Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power Point e Outlook). Ambos com a chave de licença para futuras manutenções. Fonte Bivolt.	unidade		10	13	
24.	**Computador Servidor:** Desktop Servidor com, -Windows Server 2016 instalado -Memória de 16gb -Processador i7 de 3ª Geração -3 unidades de disco rigido SSD de ITB cada -Leitor de DVD-RW SATA -2 placas de rede onboard -Fonte ATX de 750W -Placa de Video SAPPHIRE RX 460 2GB GDDR5	unidade		03	04	
25.	**Conector RJ45** - Conector para cabo solidado; Atende FCC (EMI – Interferência Eletromagnética); - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos;	unidade		500	625	
26.	**Filtro de linha modelo I:** -Capacidade 6 tomadas; -Possuir fusível de proteção; -Conexão para aterramento; -Pinos em latão niquelado; -Alta resistência a impactos; -Gabinete em plástico ABS colorido; -Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; -Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; -Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA; -Fusível - 10A; -Com indicador luminoso de funcionamento; -Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental;	unidade		20	25	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	-Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia.					
27.	**Filtro de linha modelo II** -Capacidade 8 tomadas; -Possuir fusível de proteção; -Conexão para aterramento; -Pinos em latão niquelado; -Alta resistência a impactos; -Gabinete em plástico ABS colorido; -Cabo bipolar certificado pelo INMETRO; -Tomadas compatíveis com a nova norma NBR 14136; -Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA; -Fusível - 10A; -Com indicador luminoso de funcionamento; -Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental; -Atenua surtos de tensão provenientes de raios e anomalias da rede elétrica, até 60 joules (10/1000µs) de energia.	unidade		20	25	
28.	**Fita Matricial:** Fita para Impressora Matricial Epson FX-2190 s/ reentintador Preta - menno mf1494 - med. Nylon 12,7x12m	unidade		25	32	
29.	**Fonte de alimentação para computadores:** Fonte de alimentação ATX com potência de 550 W, compatível com padrão Intel ATX/BTX, 02 conectores de ATX 12 v, 03 conectores sata, 06 conectores molex de 04 pinos, 01 conector de 04 pinos para floppy, 02 conectores pci express (dual sli pci-e com um conector de 6+2 pinos), um ventilador de 12 cm de diâmetro, eficiência > 73%, fonte com chaveamento bivolt 110/220v, conector de placa mãe de 24 pinos, 80 plus modular.	unidade		30	38	
30.	**Gabinete ATX:** - Preto Piano - 2 Baias Externas para gravador DVD -1 baia externa para leitor de cartão e 2 baias internas para HD. - Com fonte de potência mínima de 220w	unidade		15	19	
31.	**HD Externo** -Capacidade de 1TB, USB 3.0	unidade		10	13	
32.	**HD Externo** Capacidade de 500GB, USB 3.0	unidade		10	13	
33.	**HD SATA de 1 TB** -HD Interno para PC; -Capacidade: 1 TB; -Cache: 64; -Form Factor: 3,5"; -RPM: 7.200; -Latência Média: 4.16; -Tempo Médio de leitura: 8,5ms; -Tempo Médio de gravação: 9,5ms; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.	unidade		10	13	
34.	**HD SATA de 500 GB** -HD Interno para PC; -Capacidade: 500GB; -Cache: 64; -Form Factor: 3,5"; -RPM: 7.200; -Latência Média: 4.16; -Tempo Médio de leitura: 8,5ms; -Tempo Médio de gravação: 9,5ms; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.	unidade		20	25	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

35.	**HD Sata de 500 GB** para notebook	unidade		10	13	
36.	**HD SATA SSD 240 GB** - Internal Solid State Drive (SSD); Formato de 2.5"; Capacidade de 240GB; Interface SATA III; Velocidade de Leitura Sequêncial de 550 MBps; Velocidade de Escrita Sequêncial de 530 MBps; Consumo de 1.6W.	unidade		05	07	
37.	**Impressora Monocromática Modelo I** - Funções: imprimir, copiar, digitalizar; Velocidade de impressão (preto e branco):normal: até 14 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, a4):até 30.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500[7]; Tecnologia de impressão: laser. Qualidade de impressão preto (ótima):até 600 x 600 dpi. Monitor: tela de toque color graphic display (cgd) de 3,5" (8,89 cm); Velocidade do processador: 750 mhz; Sensor automático de papel: não; Recurso e print: sim; Conectividade, padrão:1 porta usb 2.0 de alta velocidade,1 host usb,1 porta de rede ethernet 10/100.	unidade		15	19	
38.	**Impressora Monocromática Modelo II** - Funções: imprimir; Velocidade de impressão (preto e branco):normal: até 14 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, a4):até 30.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 250 até 1500[7]; Tecnologia de impressão: laser. Qualidade de impressão preto (ótima):até 600 x 600 dpi. Monitor: tela de toque color graphic display (cgd) de 3,5" (8,89 cm); Velocidade do processador: 750 mhz; Sensor automático de papel: não; Recurso e print: sim; Conectividade, padrão:1 porta usb 2.0 de alta velocidade,1 host usb,1 porta de rede ethernet 10/100.	unidade		20	25	
39.	**Kit Teclado e Mouse sem fio** com alcance de no mínimo 5 metros, compatível com Windows Xp, Vista, Windows 7, 8 (8.1) E 10.	kit		05	07	
40.	**Leitor Certificado Digital A3 e CPF e CNPJ Smart Card Usb** - Técnicas Homologação ICP Brasil: 00100.000311/2011-10 pelo LEA-Laboratório de Ensaios e Auditoria/LSITEC; -Alimentação: 5Vcc através da interface USB Interfaces com o usuário: Led bicolor verde/vermelho, presença de cartão/cartão operacional, interface cartão, detecção automática de inserção e remoção do cartão; -Durabilidade: 100.000 inserções Sistemas Operacionais; -Suportados: Todas as versões de Windows, Mac e Distribuições Linux; -Compatibilidade: PC/SC Protocolo T=0 e T=1; ISO 7816 1, 2, 3 e 4 | ISO 7816 Classes A e AB; EMV 2000 4.1 e StarCOS SPK 2.3.	unidade		05	07	
41.	**Leitor de código de Barras** - Velocidade de Leitura: 100 leituras/segundo; - Tecnologia: CCD; - Fonte de Luz: LED, luz vermelha visível, 632nm; - Angulo de Leitura: 40º frontal, 30º lateral; - Códigos de Barras Reconhecidos: Lineares 1D; - Tipo de Uso: Portátil; - Conexão com o Computador: USB;	unidade		03	04	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	Leituras: - Códigos de barras FEBRABAN (Boletos) - Códigos de barras DANFEs (NFs)					
42.	**Memória DDR2 de 1 GB** -Tipo: DDR2 240 PINOS SDRAM -Velocidade: 800Mhz (PC2 6400)	unidade		10	13	
43.	**Memória DDR2 de 2 GB** -Tipo: DDR2 240 PINOS SDRAM -Velocidade: 800Mhz (PC2 6400)	unidade		15	19	
44.	**Memória DDR3 de 2 GB** -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	unidade		15	19	
45.	**Memória DDR3 de 4 GB** -Velocidade: DDR3 1.333MHz (PC3-10600) -Padrão: DDR3-SDRAM (240 pinos)	unidade		15	19	
46.	**Monitor** -Tipo de monitor LED de 19,5', widescreen, com entrada dvi e rgb, resolução gráfica de no mínimo 1440x900 a 60 hz. -Certificados Energy Star. -Alimentação Bivolt -Conector de entrada VGA.	unidade		20	25	
47.	**Mouse P2P** - Mouse emborrachado com conexão P2P; -Design Anatômico; -DPI ajustável: 400/ 800/1200/ 1600 DPI; -Plug&Play; -Comprimento mínimo do cabo de 1,40m.	unidade		30	38	
48.	**Mouse Pad** - Apoio de pulso com gel – preto, revestido em tecido, base em borracha anti-estática, apoio em gel, composição: elastômetro, tecido e gelatina de silicone, apoio para o pulso com material gelatinoso, base de borracha antiaderente.	unidade		20	25	
49.	**Mouse USB** -Mouse emborrachado -Design Anatômico -DPI ajustável: 400/ 800/1200/ 1600 DPI -Plug&Play -Comprimento mínimo do cabo de 1,40m.	unidade		30	38	
50.	**Nobreak** -1200va/600 w bivolt; -Capacidade de potência de saída: 600 watts / 1200 va; -Tensão nominal de saída: 115v; -Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica): 60 hz; -Topologia: line interactive; tipo de forma de onda: senoidal aproximada; -Conexões de saída; (8) nbr 14136 (bateria de reserva); -Tensão nominal de entrada: 115v, 220v; frequência de entrada: 60 hz.	unidade		30	38	
51.	**Pasta térmica** -Cor: Branca, levemente brilhante -Temperatura de trabalho:-40 ~ 200ºC -Consistência: Pastosa -Condutividade Térmica:2,0 w/mk -Componente básico: Silicone alto peso molecular -Exudação: 0,4% -Quantidade: 100g	unidade		05	07	
52.	**Placa de rede Modelo I** - Adaptador 10/100/1000Mbps PCIe; - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; - 32-bit de interface PCIe; - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN;	unidade		10	13	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	- Suporte Wake-on-LAN; - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX; - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex; - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q; - Suporta power down/ link down para economia de energia; - Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware; - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD, TCP/IP. *********Marca de referencia: TG-3468					
53.	**Placa de rede Modelo II** -Adaptador de rede Wireless (Wifi); -Suporta banda dupla - Canais de 2.4GHz ou 5GHz; -Até 450Mbps; -Três antenas para melhor desempenho e a estabilidade wireless. ******Marca de referência: TL-WDN4800	unidade		10	13	
54.	**Placa Mãe** -Suporte a processadores: Quarta Geração Intel Core i7 / Core i5 / Core i3 e Pentium soquete LGA1150; -Chipset Intel H81 Express -Possui 2 soquetes de memória -Padrão: DDR3 -Dual Channel 1600 / 1333 MHz -Suporta até 16GB de memória -Audio Integrado -Chip de audio Realtek: ALC887 de 7.1* canais -Audio de alta definição *Para usar os 7.1 canais de áudio é necessário o uso de um módulo de áudio frontal de alta definição. Rede Integrada Realtek RTL8111F 10/100/1000 Mb/s	unidade		20	25	
55.	**Porta CPU** -Compatível Com Gabinetes At E Atx; -Base Plástica Com Rodízios; -Permite Ajuste Para Diferentes Tamanhos; -Espaço Interno Ajustável De 15,5 À 22,5cm.	unidade		30	38	
56.	**Processador Modelo I** Detalhes: - Kaby Lake - Core i3-7100 - 7ª Geração - Status: Roadmap - Livre de Conflito - Soquetes suportados: FCLGA1151 - Litografia: 14 nm - Modo de operação 64 Bit Performance: - Cores: 2 - Tópicos: 4 - Frequência de Base: 3.90 GHz - Cache: 3MB - Velocidade Bus: 100 MHz DMI - TDP: 51W Memória: - Tamanho máximo de memória (depende do tipo de memória: 64GB - Número máx. de canais de memória: 2 Gráficos:	unidade		10	13	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	- Processador Gráfico: Gráficos Intel® HD 630 - Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz - Frequência Dinãmica máx. de gráficos: 1,10GHz - Memória Máxima de Video gráfico: 64GB - Suporta 4K: a 60Hz - Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz - Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz - Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz - Suporte para DirecX: 12 - Suporte OpenGL: 4.4 - Monitores compatíveis: 3 Opções de expansão: - Ecalabilidade: 1S Somente - Revisão PCI Express: 3,0 - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Núm máx de PCI Express Lanes: 16 Tecnologias Avançadas: - Intel® Virtualization Technology - Intel® Hyper-Threading Technology - Proteção do SO - Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0					
57.	**Processador Modelo II** - Kaby Lake - Core i5-7400 - 7ª Geração - Status: Roadmap - Livre de Conflito - Litografia: 14 nm - Soquetes suportados: FCLGA1151 Performance: - Cores: 4 - Tópicos: 4 - Frequência de Base: 3.00 GHz - Frequência Turbo Máx: 3.50Ghz - Cache: 6MB - Velocidade Bus: 100 MHz DMI - TDP: 65W Memória: - Tamanho máximo de memória (depende do tipo de memória: 64GB - Número máx. de canais de memória: 2 Gráficos: - Processador Gráfico: Gráficos Intel® HD 630 - Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz - Frequência Dinãmica máx. de gráficos: 1,10GHz - Memória Máxima de Video gráfico: 64GB - Suporta 4K: a 60Hz - Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz - Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz - Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz - Suporte para DirecX: 12 - Suporte OpenGL: 4.4 - Monitores compatíveis: 3 - Modo de operação 64 Bit Opções de expansão: - Ecalabilidade: 1S Somente	unidade		10	13	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	- Revisão PCI Express: 3,0 - Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4 - Núm máx de PCI Express Lanes: 16 Tecnologias Avançadas: - Intel® Virtualization Technology (VT-x) - Proteção do SO - Extensões de conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX 2.0 - Tecnologia Intel Turbo Boost: 2.0					
58.	**Projetor Multimídia** -Consumo de energia: 291 w (normal) /214 (eco) w ou superior; -Resolução nativa: 800x600(svga) ou superior; -Contraste: 15.000:1 ousuperior; -Modalidade de conexão: vgargb, rca, hdmi e usb; -Compatibilidade de vídeo:ntsc, ntsc4.43, pal, pal-m, pal-n, pal60 e secam; -Sistema de projeção: projeçãode cristal líquido 3lcd (liquid cristal display) com sistema de cores rgb de 3chips; -Variáveis de projeção: projeção frontal, retroprojeção e pendurado no teto; -Lentes de projeção: sistema de ajustes de zoom e foco manual; -Sistema de fixação: mecanismo de fixação no teto obrigatório; -Sistema de alimentação: bivolt(fonte de alimentação para operação de tensão de 110v a 220v); -Possuir controle remoto com pilhas, cabo VGA-RGB e cabo de alimentação de energia elétrica com plugue universal (padrão antigo) com adaptador para o novo padrão brasil de tomadas (norma ABNT NBR 14136) ou cabo de alimentação de energia elétrica com plug no novo padrão brasil (norma ABNT NBR 14136) com adaptador para tomada no padrão universal (padrão antigo).	unidade		10	13	
59.	**Repetidor de Sinal Wi-fi** - Taxa de transferência: 300 Mbps; -Padrões: IEEE 802.11n; -Compatível com IEEE 802.11b, IEEE 802.11g - Modulação: CCK, OFDM, BPSK, QPSK, QAM - Faixa de freqüência: 2,4 GHz - Idiomas: Inglês; -Distância de transmissão de até 300 m (ao ar livre) / 100m (interior); -Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA;	unidade		10	13	
60.	**Roteador Wireless** -Padrões de frequência: 802.11n, 802.11g, 802.11b, 802.3,802.3u; -Banda: 2,4 GHz; -Taxa wireless: 300 Mbps; -Interface e velocidade: 1 porta de auto negociação WAN 10/100 Mbps, 3 portas de auto negociação LAN 10/100 Mbps; -Saída: 9V, 1A; -Canais: 11; -Antena fixa; -Largura do canal: 20 MHz, 40 MHz; -Funções: Roteador wireless, AP e WDS, QoS, Wisp, WiFi Radio, AP, WDS; -Segurança do wireless: WPA-PSK/WPA2-PSK/WPAPSK & WPA2-PSK e WPS; -Tipo de conexão: Dinâmico/ estático/ PPPoE/ PPTP/ L2TP; -DHCP: Servidor incluso; -Segurança: Filtro de endereço Port/ URL/ MAC;	unidade		20	25	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

	-Controle de banda: WMM; -DDNS: Sim; -Temperatura de operação: 0°C~40°C; -Temperatura de armazenamento: -40°C~70°C; -Umidade de operação: 10%~90% RH sem condensação; -Umidade de armazenamento: 5%~90% RH; -Requisitos mínimos: Internet Explorer 5.5 ou Firefox 1.0 ou mais recente, adaptador network; -Certificados: Anatel, FCC, CE, RoHS.					
61.	**Soprador de ar e aspirador de pó para computador** →Soprar e Aspirar →Potência:500w →Frequência: 50-60hz →Rotação:16000 rpm →Volume de Sopro: 2.3m³/min	unidade		03	04	
62.	**Suporte articulado para tvlcd/led/plasma – 26" a 55" -** Indicado para tvs / monitores lcd / led / plasma de 26" a 55" com até 28 kg e compatíveis com padrão de fixação vesa 100x100, 200x100, 200x200, 200x300, 300x200, 300x300, 400x200, 400x300 ou 400x400 mm (hxv). Funções: avanço / recuo da tela; giro horizontal: até 90º (limitado ao tamanho da tela da tv); ajuste de inclinação lateral: +/- 3º; e ajuste de inclinação (tilt): até 10º para baixo. Distância da parede: distância mínima: 40 mm (braços recolhidos) - distância máxima: 490 mm (braços esticados). Extras: sistema de ajuste de inclinação; organizador de cabos; capas de acabamento; sistema de encaixe rápido; parafuso de segurança; e movimentos leves e precisos para melhor posicionamento da tv. material: aço carbono, acabamento: tratamento anticorrosão e pintura epóxi eletrostática.	unidade		05	07	
63.	**Suporte universal de teto** - Indicado para projetores.	unidade		05	07	
64.	**Switch modelo I** -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A)	unidade		20	25	
65.	**Switch modelo II** -Interface: 16 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico	unidade		05	07	
66.	**Switch modelo III** -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico	unidade		05	07	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

67.	**Teclado P2P** - Alfanumérico com teclas de atalho; Português brasileiro ABNT 2, entrada PS/2.	unidade		20	25	
68.	**Teclado USB** - Alfanumérico com teclas de atalho; Português brasileiro ABNT 2, entrada USB.	unidade		20	25	
69.	**Tela de Projeção** -Tela Retrátil; -Enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto; -Case em aço carbono e película matte-white; -Acabamento em pintura eletrostática na cor branca; -Formato: 4:3; -Tamanho da projeção: 84"" diagonal - 1,70mx1,30m."	unidade		05	07	
70.	**Telefone com microfone para telemarketing** - LED indicação de uso: - Ajuste do fone - Saída para Gravação - Permite conexão com outro aparelho na mesma linha - Ajuste de Volume - Base antiderrapante - Flash ajustável 100 e 300 ms - Rediscagem - Pausa e Mudo - Identificador de chamadas - Controle linear de volume - Discagem por pulso ou tom - Modo autoatendimento - Ajuste no volume de fone e microfone - Mudo com LED para indicação	unidade		03	04	
71.	**Tv de led 40":** tela plana, formato widescreen – 16:9 conversor integrado, full hd, resolução 1920x1080 pixel, sistema de cor ntsc/pal, conexões rj-45, entrada USB, wi-fi, bivolt, entrada pc, relógio, idiomas, ajuste do formato de tela, bloqueio de canais, selo procel.	unidade		02	03	
72.	**Ventilador:** de teto com 03 (três) pás, em aço, na cor cinza claro, 127 v.	unidade		02	03	
73.	**Ventilador:** oscilante de parede, bivolt, 03 (três) pás, 60 cm, grade removível, bivolt, 1.300 rpm, controle de velocidade rotativo na cor preta.	unidade		02	03	

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

Empregador Pessoa Jurídica

Ref.: **PREGÃO Nº 011/2017**
PROCESSO Nº 024/2017

_____, inscrito no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins do disposto no art. 9º inciso III do da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não há funcionário público do município de Guaranésia, em seu quadro empresarial.

Local e data

_____
(representante legal)

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br